SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 10 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XIII | Nº 2679

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07210004/2025
O CONISA vem através da sua presidente informar que entendemos que será necessário a REVOGAÇÃO do referido Pregão Eletrônico nº 90.018/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 para que o ocorra alterações no termo de referência da licitação em epígrafe a fim de trazer maior segurança jurídica.

Santana do Ipanema/AL, 07 de novembro de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:ADFB6B8A

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Av. Valente de Lima, 3692, Mangabeiras, CEP 57.037-595, 5º andar, Maceió - AL, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail cozamcpl@gmail.com referente a contratação de empresa especializada na implantação de metodologia de educação socioemocional, destinada a atender professores e educandos dos Municípios consorciados e integrantes do Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2025

JONATHA PEREIRA DE JESUS
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3184F866

CORSORCIO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023

Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº 002/2023. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – COZAM; CNPJ 19.140.014/0001-39. Contratada: TC DESENVOVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.141.996/0001-02. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de uso do software de gestão de contabilidade, protocolo, patrimônio, almoxarifado, sistema de licitações e obras no SIAP e portal da transparência destinada ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos da Região da Zona da Mata de Alagoas. Data da assinatura: 1º/11/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES.
Presidente.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B2E1A06F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Processo Adm: Nº 202507090002
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – HORTIFRUTI E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.
Empresas vencedoras: J A DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 54.601.858/0001-30; com os lotes: 29, no valor total de R$ 3.400, 00 (Três mil, e quatrocentos reais).
CEREALISTA CAMPEÃ LTDA CNPJ: 57.601.515/0001-64; com os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34 e 35. no valor total de R$ 222.047, 30(Duzentos e vinte e dois mil, quarenta e sete reais e trinta centavos).
A autoridade municipal do órgão do MUNICIPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ANADIA (AL), Sexta - feira, 17 de outubro de 2025

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:5F7F9B48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 23560, que visa à realização de procedimento cirúrgico de dissecção muscular + exploração cirúrgica e nervo + ressecção de neuroma + microneurorrafia única + miorrafias. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até de 14 novembro de 2025.

Arapiraca, 07 denovembro de 2025.

MARIA MISLEIDE DE FARIAS SANTOS
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:C03570AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 806/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO 806/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 79.025,69 (setenta e nove mil, vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 7 dias do mês de novembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 806/2025				**Excesso de Arrecadação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**		**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDEB	0.1.541.3.000303		79.025,69
TOTAL				**79.025,69**
Anexo II ao Decreto n. 806/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	319004/	0.1.541.3.000303	79.025,69
TOTAL				**79.025,69**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:44A4B4F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 807/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO 807/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 7 dias do mês de novembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 807/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	06/60 -	12.365.2010.2129	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.1.001001	1.820,00
PARA	06/60 -	12.361.2010.2142	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.001001	1.820,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:731E9D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 812/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO 812/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 7 dias do mês de novembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 812/2025			**Excesso de Arrecadação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0.1.542.3.000306	440.000,00
TOTAL			**440.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 812/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449061/	0.1.542.3.000306	440.000,00
TOTAL				**440.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:A37DACB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 28368/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ N° 21.013.779/0001-50 E A CENTURY COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 04.307.281/0001-80.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO N°28368/2021.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 3.844.905,60 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.2128, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.9.0.39. 015423000306, NO VALOR DE R$ 451.600,00 (QUINHENTOS MIL E SEISCENTOS REAIS); E NO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.2128, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.9.0.39 1253 015403000302, NO VALOR DE R$ 82.414,67 (OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

PARAGRAFO ÚNICO: DO VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO, ESTIMA-SE UTILIZAR NO EXERCÍCIO DE 2025 O VALOR DE R$ 534.014,67 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), RESTANDO UM SALDO DE R$ 3.310.890,93 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) QUE SERÁ EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2026, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA A DEVIDA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DAR SUPORTE AS DESPESAS NAQUELE EXERCÍCIO.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 28368/2021 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.

DA DATA DE ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, P/ INTERVENIENTE, FELIPE DE CARVALHO FERNANDES REIS, P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:D2F718C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO N° 20154/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ N° 61.600.839/0001-55.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 20154/2022 FIRMADO EM 08/11/2022 ENTRE OS PARTÍCIPES ACIMA CITADOS, CONFORME AUTORIZA A CLÁUSULA 6ª DO REFERIDO INSTRUMENTO.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 20154/2022 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA CLÁUSULA 6ª, POR FORÇA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DESTE TERMO ADITIVO CORRESPONDE A R$ 70.200,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS REAIS), PARA UMA ESTIMATIVA DE 300 (TREZENTOS) ESTAGIÁRIOS DURANTE A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO.

PARÁGRAFO ÚNICO. DO VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO, ESTIMA-SE UTILIZAR NO EXERCÍCIO DE 2025 O MONTANTE DE R$ 2.860,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), RESTANDO O MONTANTE DE R$ 67.340,00 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS) A SER EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2026, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA A DEVIDA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DAR SUPORTE AS DESPESAS NAQUELE EXERCÍCIO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ADIANTE ELENCADAS:

PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0.1500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0.1500.1.001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 1.750,00 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO 02.27.04.422.3020.2114 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0.1501.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO 02.27.04.122.0020.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0.1500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO 11.11.23.122.0020.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0.1500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO 11.13.23.691.1010.1134 – ESTRUTURAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0.1500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO 02.22.04.122.0020.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0.1500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).

PARÁGRAFO ÚNICO. OS VALORES E DOTAÇÕES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA CORRESPONDE AO VALOR ESTIMADO PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUARTA DESTE TERMO ADITIVO, SERÁ CONTABILIZADO A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N°20154/2022 NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; JULIO CÉSAR DA SILVA, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:067B5C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 96/2025
PROCESSO Nº 20241/2025 (SEGUNDA CHAMADA)

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 96/2025, Processo nº 20241/2025, que tem por objeto a Aquisição de Dermocosméticos, **a qual restou fracassada.**

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias para a adoção do procedimento disposto no inciso III do art. 22 do Decreto Municipal nº 2.896/2024, em relação a todos os itens fracassados na sobredita dispensa eletrônica.

Arapiraca – AL, 28 de Outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:85528B28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). THONY HAMY CHERDAN SEBASTIAO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.870.504-66, no cargo em comissão COORDENADOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE – CC3, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:D94DD38A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 604 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). JOSÉ ALEX DA SILVA FRANÇA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.742.764-88, no cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CC3, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:E99974A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município e apoiado no parecer nº 115, datado de 28 de maio de 2025, da Procuradoria Geral Municipal;
RESOLVE

Art. 1º – Conceder, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** pelo período total de até 03 (três) anos – Com efeitos à partir de 23/10/2025 – tendo retorno previsto até o dia 23/10/2028, o servidor **ADRIANO FARIAS SILVA**, portador do RG n.º 1116312, e no CPF sob o n.º 132.931.914-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR – ESTATUTÁRIO, matricula n.º 99501, pertencente ao quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:873A8A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Assessor Técnico – Nível 2 – CC4, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). Francineide da Cruz da Silva, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.254.044-32, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível 2 – CC4, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:1906DE0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, JUNTO À Secretaria Municipal de Saúde DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr(a). ALBERTINA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 093.498.074-83, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:1CA9ECB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE Assessor Especial – Nível 4 – CCAE4, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). Maria Elisa Pauly, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.622.944-12, no cargo em comissão de Assessor Especial – Nível 4 – CCAE4, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:158B74B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Processo Administrativo nº 0904.0031/2025- O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Aluguel de Caminhão Tipo Prancha, Para Atender As Demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Serviços Públicos, do Município de Barra de São Miguel-Al. através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 14/11/2025, às 09:00h , oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 07 de novembro de 2025.

DAVI EMANUEL ROCHA DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:4C58FC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025

CONTRATO Nº 133/2025
PROCESSO Nº 0606.0001.2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: PABLO MACEDO BEZERRA DE BARROS CONSTRUÇÕES (S CONSTRUÇOES ME) CNPJ: 26.882.182/0001-65, Representada por seu representante legal, o Sr Pablo Macedo Bezerra de Barros, inscrito no CPF sob o nº 113.724.994-31
OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (uma) máquina de gelo automática, com capacidade mínima de 30 kg/dia de produção de cubos de gelo, incluindo transporte, entrega no local de uso, instalação, teste de funcionamento, treinamento operacional básico e garantia mínima de 12 meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Eventos da Barra de São Miguel/AL.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025
VIGÊNCIA:. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da data de
sua assinatura, observada as disposições do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR: R$ 3.399,00 (três mil, trezentos e noventa e nove reais)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Pablo Macedo Bezerra de Barros**,** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:61A9CE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2025

PROCESSO: 0602.0017/2025
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº07.173.027/0001-25.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE:
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços n° 22/2025, previsto na cláusula 3.1 do referido instrumento.
Esta alteração se justifica pela reestruturação administrativa, implementada pela Lei Delegada n° 001/2025, bem como pela necessidade de otimização da gestão da ata de registro de preços n° 22/2025.
Em decorrência da alteração, passa a gestão da Ata de Registro de preços n° 22/2025 a ser da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Serviços Públicos, que, nos termos do art. 4°, XIV da Lei Delegada n° 001/2025, passa a ter competência pela gestão e coordenação dos serviços públicos de transporte e frota.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025.
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto , pela CONTRATANTE; Luiz Marcelo Santos de Andrade pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:E380716C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 71/2025, firmado em 05/11/2025, com as empresas: DANIEL FERREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.483.565/0001-91, Valor: R$ 50.042,98
Objeto: aquisição de Materiais de Brinquedos Pedagógicos; Amparo: Pregão Eletrônico nº 19/2025 – 2ª Convocação; Processo: 05080002/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelo Registrado, Daniel de Jesus Ferreira, respectivamente.

Belo Monte/AL, 10/011/2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:FB0FD2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 72/2025, firmado em 06/11/2025, com as empresas: DANIEL FERREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.483.565/0001-91, Valor: R$ 138.778,50.
Ata de Registro de Preços nº 73/2025, firmado em 06/11/2025, com as empresas: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.529.181/0001-20, Valor: R$ 102.747,30.
Objeto: aquisição de Materiais de Eletro Eletrônico; Amparo: Pregão Eletrônico nº 29/2025; Processo Administração: 09250002/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelo Registrado, Daniel de Jesus Ferreira/Wellington Klebison de Melo Oliveira, respectivamente.

Belo Monte/AL, 10/011/2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:3B0F6A58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 951, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Praça Multiuso localizada na esquinada das Ruas Arnaldo Cavalcante de Albuquerque e Aguinaldo Vieira da Graça, Bairro do Mutirão, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Praça Multiuso Manoel Ruidenilson da Silva - Rui Varela", o logradouro público localizado na esquina das Ruas Arnaldo Cavalcante de Albuquerque e Aguinaldo Vieira da Graça, Bairro do Mutirão, nesta cidade de Boca da Mata, Alagoas, composto de um campo society em grama sintética, playground infantil e pet, academia ao ar livre, praça de alimentação com 03 quiosques para lanchonetes, banheiro feminino e masculino, espaço com 22 quiosques para exposições de produtos provenientes da agricultura familiar e área verde, com área total construída de 1.370,00m².

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as providências necessárias para a confecção da placa indicativa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:34F02F6A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 952, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Loteamento São Geraldo, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Praça Rita Costa dos Santos Teles", o logradouro público localizado no Loteamento São Geraldo, nesta cidade de Boca da Mata, Alagoas, composto de área verde, playground, quadra de areia, pergolado e mobiliário urbano, com área total de 797,93m².

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as providências necessárias para a confecção da placa indicativa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:064B4685

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 953, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva localizada na estrada de acesso ao Loteamento São Geraldo, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Quadra Poliesportiva Heliton Paulo de Araújo França", o logradouro público localizado na estrada de acesso ao Loteamento São Geraldo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as providências necessárias para a confecção da placa indicativa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:C7065490

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 954, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Arena Esportiva (campo society) localizada na Praça Multiuso, situada na esquina das Ruas Arnaldo Cavalcante de Albuquerque e Aguinaldo Vieira da Graça, no Bairro do Mutirão, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Arena Cleyton Fernandes dos Santos", a Arena Esportiva, modalidade campo de futebol society, integrante da Praça Multiuso, logradouro público localizado na esquina das Ruas Arnaldo Cavalcante de Albuquerque e Aguinaldo Vieira da Graça, no Bairro do Mutirão, nesta cidade de Boca da Mata, Estado de Alagoas.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as providências necessárias para a confecção da placa indicativa com a nova denominação, a ser afixada em local de destaque na referida arena esportiva.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:7AB8170F

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 – Processo Administrativo Nº 0901059/2025. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL.** Data/Horário**: 27 DE NOVEMBRO DE 2025 às 10h (dez horas) - Horário de Brasília.**

O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP, http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbm111158@gmail.com.

EMANUELLE REZENDE FELIX.
Pregoeira

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:FAE9EA1B

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 – Processo Administrativo Nº 0812034/2025. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL.** Data/Horário**: 27 DE NOVEMBRO DE 2025 às 10h (dez horas) - Horário de Brasília.**

O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP, http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbm111158@gmail.com.

EMANUELLE REZENDE FELIX.
Pregoeira

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:2649A418

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 – Processo Administrativo Nº 0901062/2025. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL.** Data/Horário**: 28 DE NOVEMBRO DE 2025 às 10h (dez horas) - Horário de Brasília.**

O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP, http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbm111158@gmail.com.

EMANUELLE REZENDE FELIX.
Pregoeira

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:CFC2DACC

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07080002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0929010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

CONTRATANTE: Município de Boca da Mata/AL – CNPJ nº 12.264.396/0001-63
CONTRATADA: PrintPage Serviços Digitais LTDA – CNPJ nº 42.925.322/0001-91

OBJETO DO ADITIVO:
Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2025, e acréscimo de 25% sobre os valores dos itens contratados, conforme cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro e nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", e § 5º da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:
R$ 229.323,72 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

SIGNATÁRIOS:
Bruno Feijó Teixeira – Prefeito Municipal
Josival Silva Nogueira Junior – Sócio-Administrador

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:7B5DA646

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EDITAL 02/2025 – SEMED BOCA DA MATA PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB BOCA DA MATA - RESULTADO FINAL

CPF	SITUAÇÃO
XXX.XXX.114-69	APROVADO E APTO A ASSUMIR O CARGO

Boca da Mata - AL, 03 de novembro de 2025.

Comissão Organizadora – Portaria Nº 248/2025

ANA GABRIELA PEZZO –
Representante da Área Pedagógica (SEMED)

NAFTALY SOUZA BARBOSA –
Representante da Área Administrativa (SEMED)

LUANA LEITE DOS SANTOS –
Representante do Departamento de Recursos Humanos (SMGP)

MARIA IZAURA TELES MACIEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:6540C8B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, inciso VIII, Lei Federal n° 14.133/2021, considerando os documentos que conta dos autos do presente processo, fica AUTORIZADO o referido processo de Inexigibilidade de licitação, sob os fundamentos do artigo 74, do mesmo diploma legal, para que se produzam os devidos efeitos legais, para contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços cartorários junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Município de Cacimbinhas/AL, abrangendo, conforme a demanda da Administração Pública Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n° 004.026.150825. Processo Administrativo nº 004.026.150825. Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 004.026.150825. Fundamentação Legal: art. 74, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços cartorários junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Município de Cacimbinhas/AL, abrangendo, conforme a demanda da Administração Pública Municipal. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS. CONTRATADO: ***CARTÓRIO LUIZ SOUTO NETO DA COMARCA DE CACIMBINHAS-AL***.

WLADIMIR ARAUJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:558E783C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPESTRE AL

AVISO DE RESULTADO/HOMOÇOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025FMAS3º
Processo Adm: Nº 03180002/2025
Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS
Empresas vencedoras valor total: R$ 684.375,00(seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais):**ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA**(38204923000138) com o lote: 1 no valor total de R$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).**SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA**(55772813000191) com o lote: 2 no valor total de R$ 523.125,00 (quinhentos e vinte e três mil e cento e vinte e cinco reais).

CAMPESTRE - AL, 07 de novembro de 2025

AMARO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Condutor de Processos

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:F508FC0B

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025PMC
Processo Adm: Nº 10020003/2025
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE/AL, EXCLUSIVO PARA ME/EPP – FORNECEDOR LOCAL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 972.297,50(novecentos e setenta e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos):**59.056.645 CAMP COMERCIO**(59056645000199) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79 no valor total de R$ 967.047,50 (novecentos e sessenta e sete mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA**(26259857000114) com o lote: 67 no valor total de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

CAMPESTRE - AL, 07 de novembro de 2025

MÁRIO CÍCERO NUNES JUNIOR
Condutor de Processos

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:A05E02D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº02010083/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1105002/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL DE VEÍCULOS
CONTRATADO(A): COMERCIO DE AUTO PECAS AZUL LTDA
CNPJ: 19.314.704/0001-67

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº CONTRATO: 02010083/2024
VIGÊNCIA: 06/11/2025 ATÉ 04/04/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

Campo Alegre, 06 de novembro de 2025.

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a) Municipal

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Gestor do Contrato

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B5FAE83D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - ETAPA 07 DO CREDENC. N°004.2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 07 DO CREDENCIAMENTO N° 004/2024

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 07** do credenciamento sob edital n° 004/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS.

Consta como credenciado para a Etapa 07:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS			
PESSOA JURÍDICA:	**CNPJ:**	**SERVIÇO:**	**SITUAÇÃO:**
OTORRINOS DE ALAGOAS LTDA	15.912.467/0001-85	230 - LARINGOSCOPIA 231 - VIDEOLARINGOSCOPIA	HABILITADA

Campo Alegre, 08 de agosto de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A1DC8DFD

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 27 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025- PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA N.º 27 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE RT - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE MAGISTÉRIO - PEDÁGIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 20, § 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n. º 0721004/2025/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 11 meses e 08 dias, à servidora Senhora **PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula n.º 757, nascida em 20/07/1973, inscrita no CPF sob o n.º 051.493.524-38, RG sob o n.º 1142200 SSP/AL e PASEP n.º 1.704.547.831-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professor**, 25 horas, nível II, classe G, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na **última remuneração**, na forma da lei, acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme art. 69-A da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008 e art. 68 da Lei Municipal n.º 962/2019, **com paridade**, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e com base na regra de transição prescrita no artigo 20, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal n.º 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:E66C12AC

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 28 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025- ROSICLEIDE DOS SANTOS GOMES

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA N.º 28 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE RT - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE MAGISTÉRIO - PEDÁGIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 20, § 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n. º 0805002/2025/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 29 anos, 02 meses e 06 dias, à servidora Senhora **ROSICLEIDE DOS SANTOS GOMES**, matrícula n.º 780, nascida em 03/06/1973, inscrita no CPF sob o n.º 889.099.054-68, RG sob o n.º 1153758 SSP/AL e PASEP n.º 1.704.811.929-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professor**, 25 horas, nível II, classe I, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na **última remuneração**, na forma da lei, acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme art. 69-A da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008 e art. 68 da Lei Municipal n.º 962/2019, **com paridade**, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e com base na regra de transição prescrita no artigo 20, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal n.º 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:41017F6D

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 29 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.- JOSÉ MILTON SILVA

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 29 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO – REGRA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 72, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 10, II, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 0729026/2025/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com tempo de serviço/contribuição de 24 anos, 06 meses e 04 dias, ao servidor Senhor **JOSÉ MILTON SILVA**, matrícula n.º 502, nascido em 10/03/1968, inscrito no CPF sob o n.º 650.793.964-15, RG sob o n.º 1.769.243 SSP/AL e PASEP n.º 1.901.734.801-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, 40 horas, nível I, classe G, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos que corresponderão a 60% da média aritmética simples dos 100% maiores salários de contribuição efetuados a partir de julho/1994, acrescidos de 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com os artigos 72, inciso I e 74 da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e nos termos da regra permanente prescrita no artigo 10, inciso II, e artigo 26, parágrafo 2º, inciso III, todos, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal n.º 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:41B9B24E

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N. º 30 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.- . HENRIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS BESERRA

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n. º 30 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA PARA FILHO INVÁLIDO DE SERVIDORA ATIVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n. º 0730006/2025/FAPEN,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Pensão por Morte Temporária, ao Sr. **HENRIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS BESERRA**, nascido em 29/04/1975, inscrito no CPF sob o n.º 018.447.034-01 e RG n.º 1223144 SDS/AL, filho da servidora *de cujus* MARIA HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS, na condição de inválido, representado provisoriamente por seus curadores LUCIANO MOACIR SANTOS MONTEIRO, CPF n.º 077.124.934-99 e RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS BESERRA, CPF n.º 020.945.054-13.
Art. 2º. O valor do benefício tem como percentual de renda mensal inicial o equivalente a 100% da média encontrada, sendo vedado ultrapassar o teto do valor da base de contribuição da última remuneração do servidor, sem paridade, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U em 13/11/2019.
Art. 3º. O pagamento do benefício será efetuado em nome do curatelado, ficando a representação do dependente limitada ao prazo da curatela provisória de 90 (noventa) dias, contados da data do termo de compromisso de curador, qual seja 24/07/2025.
Art. 4º. Findo o prazo da curatela provisória, deverá ser apresentada ao FAPEN, decisão judicial atualizada que prorrogue ou torne definitiva a curatela, sob pena de suspensão dos pagamentos.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, qual seja 14/04/2025, observada a legislação aplicável.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:42EE40B2

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N. º 38 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.- MARIA JOSE DOS SANTOS,

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n. º 38 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA PARA CÔNJUGE DE SERVIDOR INATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n. º 1120014/2024/FAPEN, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Pensão por Morte Vitalícia, à Sra. MARIA JOSE DOS SANTOS, nascida em 28/10/1974, inscrita no CPF sob o n.º 035.934.674-02 e RG n.º 1774408 SESP/AL, sendo a pensionista companheira do de cujus BATISTA MANOEL DOS SANTOS, servidor aposentado por idade em 01/11/2023, nos termos da Portaria

n.º 34/2023, com óbito em 31/10/2024, com efeito financeiro retroativo ao mês de novembro/2024, com percentual de renda mensal inicial de 60% sobre o valor da base de cálculo, sendo 50% mais 10% por dependente, sem paridade, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U em 13/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:2491FAA3

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
LEI Nº 2.104, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 793/2015 E Nº 2015/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a concessão de diárias aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Campo Alegre, destinadas a indenizar despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, quando houver deslocamento temporário da sede de trabalho para outro município, a serviço.

Art. 2º. As diárias serão concedidas exclusivamente para o custeio de despesas com deslocamentos intermunicipais, interestaduais ou internacionais, previamente autorizados, quando realizados por motivo de serviço público.

§1º Não será devida diária quando o deslocamento for inferior a 50 (cinquenta) quilômetros da sede do Município, salvo justificativa expressa e fundamentada da chefia imediata, com aprovação da Secretaria Municipal de Administração.

§2º Também não será concedida diária nas seguintes hipóteses:
I – quando as despesas forem integralmente custeadas por terceiros;
II – em deslocamentos sem pernoite, salvo quando expressamente autorizada meia diária;
III – quando houver pagamento de ajuda de custo por mudança de sede.

Art. 3º. O valor das diárias será fixado conforme a categoria funcional do agente público e a natureza do deslocamento, conforme a tabela constante do Anexo I, podendo ser atualizado por decreto do Chefe do Poder Executivo, observados critérios técnicos e parâmetros legais.

Art. 4º. A solicitação de concessão de diária deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data prevista para o deslocamento e conterá, no mínimo:

I – Justificativa fundamentada da necessidade do deslocamento;
II – Local de destino e período da viagem;
III – Objetivo do deslocamento;
IV – Aprovação da chefia imediata.

Parágrafo único. O trâmite do pedido seguirá o fluxo descrito no Anexo II desta Lei.

Art. 5º. A prestação de contas da diária concedida deverá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno do servidor, contendo:

I – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas;
II – Comprovantes de participação em eventos, reuniões ou compromissos institucionais, quando aplicável.

§1º O não cumprimento do prazo ou a ausência de prestação de contas implicará a devolução integral do valor recebido, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo de responsabilização administrativa, cível e criminal.

§2º Enquanto perdurar a pendência de prestação de contas, o servidor ficará impedido de receber novas diárias.

Art. 6º. Compete à Secretaria Municipal de Administração:

I – Analisar os pedidos de concessão de diárias;
II – Controlar e registrar todas as concessões;
III – Coordenar a atualização dos valores constantes da tabela anexa;
IV – Adotar providências nos casos de irregularidades.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, mediante despacho fundamentado, observado o interesse público.

Art. 8º. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 793/2015 e nº 2015/2023.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data desuapublicação

Campo Alegre – AL, 29 de outubro de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS (por deslocamento com pernoite)

CATEGORIA	INTERMUNICIPAL	INTERESTADUAL	INTERNACIONAL
Agente Político, Procurador e Controlador (Prefeito, Vice, Secretários, Procuradores e Controlador Geral)	R$ 600,00	R$ 800,00	R$ 1.500,00
Secretários Adjuntos e Cargos de Direção	R$ 300,00	R$ 500,00	R$ 1.000,00
Demais Servidores e Colaboradores	R$ 150,00	R$ 300,00	R$ 800,00

ANEXO II

FLUXO ADMINISTRATIVO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

1. Solicitação pela Secretaria de Origem

A chefia imediata do servidor ou agente público deve iniciar o processo de solicitação de diária com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, contendo:

• Formulário preenchido;
• Justificativa do deslocamento;
• Indicação do local de destino, objetivo, datas de ida e retorno;
• Documentos comprobatórios da missão (convite, ofício, e-mail institucional, etc.).

2. Aprovação pela Autoridade Competente da Secretaria

A autoridade máxima da secretaria deve analisar e aprovar formalmente o pedido, atestando que o deslocamento atende ao interesse público e autorizando a ausência do servidor no período.

3. Análise pela Secretaria Municipal de Administração

Após a aprovação, o processo é enviado à Secretaria de Administração, que:

• Verifica a regularidade da documentação;
• Confirma o enquadramento legal do pedido;
• Valida o valor da diária conforme a tabela da Lei.

4. Encaminhamento à Contabilidade

O processo segue para o setor contábil, que:

• Confirma a existência de dotação orçamentária;
• Registra contabilmente a despesa com a diária.

5. Liberação do Pagamento pelo Setor Financeiro

O setor financeiro efetua o pagamento da diária, preferencialmente de forma antecipada, mediante:

• Verificação do trâmite completo das etapas anteriores;
• Depósito do valor na conta do servidor/agente público.

6. Realização da Viagem Oficial

Com o valor da diária recebido, o servidor realiza o deslocamento nos moldes aprovados.

7. Prestação de Contas

Após o retorno, o servidor tem até 5 (cinco) dias úteis para apresentar:

• Relatório resumido das atividades realizadas;
• Documentos que comprovem a execução da missão (certificados, atas, registros de presença, etc.).

8. Eventuais Devoluções

Se a viagem for cancelada, encerrada antes do previsto, ou se não houver prestação de contas, o servidor deverá devolver integral ou parcialmente o valor recebido, no mesmo prazo legal, sob pena de responsabilização.

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:BE669128

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025

Dispensa de Licitação 24/2025;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: **56.003.950 KAYKY DA CONCEICAO FERREIRA, CNPJ 56.003.950/0001-24.**
Objeto: Aquisição de **IMPRESSORA**, destinadas a atender a demanda setorial do **CRAS** da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 1.889,00 (**um mil e oitocentos e oitenta e nove reais**)
Vigência: **31/12/2025**
Celebração: 07/11/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima, Emanuella Bezerra Brandão de Freitas e Kayky da Conceição Ferreira.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B801A1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **56.003.950 KAYKY DA CONCEICAO FERREIRA**, CNPJ **56.003.950/0001-24**, no valor total de R$ **1.889,00** (**um mil e oitocentos e oitenta e nove reais**), visando o fornecimento do objeto supracitado, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 07 de novembro de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6B7E858C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA nº 01/2025
Na publicação referente à Justificativa de Preços e Razão da Escolha do Fornecedor, constante do Processo Administrativo nº 1031009.2025 , que trata da contratação de empresa especializada em impressão digital de adesivos e lonas personalizadas, publicada em 07/11/2025,
onde se lê:
Valor Total: R$ 17.370,20 (dezessete mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos)
Leia-se:
Valor Total: R$ 17.370,45 (dezessete mil, trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos)
Demais informações permanecem inalteradas.

Chã Preta/AL, 08 de novembro de 2025.

MARCOS ANTONIO PIMENTEL DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:FE4C7EE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - AL, através do setor de licitações, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recepção de resíduos sólidos classe II (não perigosos), gerados no município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **27/11/2025**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/

Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 07 de novembro de 2025.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:9EFBF5C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 15/2025

Processo nº: 09040011/2025.
Contrato I.L. nº: 15/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Município de Craíbas/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratada: A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.830.291/0001-24.
Objeto: Contratação da Empresa A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA para a Festa em comemoração à proclamação da república, que será realizada no dia 22 de novembro de 2025.
Vigência: até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 16 de outubro de 2025
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e José Clenilson Jesus dos Santos pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9F283632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 16/2025

Processo nº: 09100004/2025.
Contrato I.L. nº: 16/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Município de Craíbas/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratada: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.415.957/0001-34.
Objeto: Contratação da Empresa ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA para a Festa de Proclamação da República do município de Craíbas/AL, no dia 22 de novembro de 2025.
Vigência: até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 14 de outubro de 2025
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e Everton Carvalho Silveira pela Contratada

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:D763A400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 17/2025

Processo nº: 09170004/2025.
Contrato I.L. nº: 17/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Município de Craíbas/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratada: ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 40.313.829/0001-69.
Objeto: Contratação da empresa ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS para a Festa em comemoração ao dia do evangélico no município de Craíbas/AL, no dia 30 de novembro de 2025.
Vigência: até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2025
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e Antônio Almeida Santos pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:BC87CC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 18/2025

Processo nº: 09100003/2025.
Contrato I.L. nº: 18/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Município de Craíbas/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratada: VAQUEIRO CHAMEGUINHO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.829.081/0001-69.
Objeto: Contratação da Empresa VAQUEIRO CHAMEGUINHO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA para a Festa de Comemoração ao Dia da Proclamação da República do município de Craíbas/AL, no dia 22 de novembro de 2025.
Vigência: até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 16 de outubro de 2025
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e Alexandre Silva dos Santos pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:89F5BC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 19/2025

Processo nº: 09170003/2025.
Contrato I.L. nº: 19/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Município de Craíbas/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratada: SMART EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.601.214/0001-09.
Objeto: Contratação da Empresa SMART EVENTOS LTDA para a Festa em comemoração ao dia do evangélico no município de Craíbas/AL, no dia 30 de novembro de 2025.
Vigência: até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 17 de outubro de 2025
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e Rafael Guedes de Lima pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:5B2729F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 21/2025

Processo nº: 10020001/2025.
Contrato I.L. nº: 21/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Município de Craíbas/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratada: NOSSA MISSAO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.667.599/0001-61
Objeto: Contratação da Empresa NOSSA MISSAO PRODUÇÕES LTDA para a Festa de Nossa Senhora da Conceição no município de Craíbas/AL, no dia 06 de dezembro de 2025.
Vigência: até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2025
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e Adriana Paula de Almeida Arydes pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:4FFC3894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 22/2025

Processo nº: 09250011/2025.
Contrato I.L. nº: 22/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Município de Craíbas/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratada: EVALDO MARCIO PINTO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.662.852/0001-56
Objeto: Contratação da Empresa EVALDO MARCIO PINTO ME para a Festa de Nossa Senhora da Conceição no município de Craíbas/AL, no dia 06 de dezembro de 2025.
Vigência: até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 24 de outubro de 2025
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e Evaldo Marcio Pinto pela Contratada

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:B2CE915E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0796/2025

PORTARIA N° 0796/2025
A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **CINTHYA CYBELLE ARAÚJO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF: 092.972.424-05, para o
cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** da **Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 07 de novembro de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E619C7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0797/2025

PORTARIA N° 0797/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **MICAEL GUEDES CORREIA SILVA**, portador (a) do CPF: 076.811.564-70, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** da **Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 07 de novembro de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:31F488E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1000.002396/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.2/2025 3° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de material esportivos.

Segue abaixo a empresa vencedora:

100 ETIQUETA CALÇADOS E SPORTS LTDA – ME CNPJ N° 57.629.855/0001-01.

Lote 01/11 – R$ 16.014,00
Lote 02/21 – R$ 8.347,50
Lote 03/34 – R$ 4.150,00
Lote 04/37 – R$ 19.843,20
Lote 05/43 – R$ 29.920,00

Delmiro Gouveia - AL, 07 de novembro de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:523EBEDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 90013/2025 – UASG 982749.** Objeto: **Registro de Preços (RP)** para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de consumo de diversas secretarias da Administração Municipal, consoante as demandas previstas, nos termos do Edital e Anexos. **Data: 24/11/2025** às **09hs. Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** e **www.doisriachos.al.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

ANTÔNIO DE PÁDUA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:919CF4D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 90014/2025 – UASG 982749.** Objeto: **Registro de Preços (RP)** para eventual e futura aquisição de **Materiais de Limpeza, descartáveis, utensílios domésticos e produtos de higiene pessoal** para manutenção das atividades de consumo de diversas secretarias da administração

municipal, fundo municipal de educação, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social, consoante as demandas previstas, nos termos do Edital e Anexos. **Data: 25/11/2025** às **09hs. Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** e **www.doisriachos.al.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

ANTÔNIO DE PÁDUA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:5D1753DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 90015/2025 – UASG 982749.** Objeto: **Aquisição de 1 (um) Veículo Automotor, Tipo: Pick-Up**, para as atividades de acompanhamento pedagógico e gestão educacional na rede pública de ensino do Município de Dois Riachos, nos termos do Edital e anexos. **Data: 26/11/2025** às **09hs. Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** e **www.doisriachos.al.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**.

ANTÔNIO DE PÁDUA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:5DF2E1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 053/2025. Processo: 0530006/2025. Licitação: Concorrência Eletrônica nº 90003/2025 - UASG 982787. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO POVOADO PAI MANÉ, MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL – FNDE – CRECHE TIPO 1, conforme Termo de Compromisso Nº 968150/2024/FNDE/CAIXA. Contratante: 12.228.904/0001-58 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS. Contratado: 04.287.461/0001-48 - UNICON CONSTRUÇÕES LTDA. Valor Total: R$ 5.892.296,85 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Data: 06/11/2025. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Signatários: ALBERTO MARLOS DE SIQUEIRA e GILSON SIMÕES MASCARENHAS.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:5CF02132

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CANCELAMENTO

Processo: 2025.1013.009, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Condicionadores de ar e serviços de manutenção, instalação, reabastecimento de gás e remanejamento de aparelhos condicionadores de ar, para atender a demanda das secretarias que compõem o Município de Feira Grande/AL. Assunto: Por força do presente cancelamento, as partes dão, de forma amigável, por terminado o contrato de saldo restante nº 64-2025, oriundo do pregão eletrônico 36/2023-REP, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora cancelada. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025.

DARIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:8A067DAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90028/2025 *92/2025*.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90028/2025 *92/2025*.
A Prefeita do Município de Flexeiras adjudica e homologa o presente processo sob o nº 0923.0010.171/2025, importando o mesmo o valor total de: R$ 24.259,70 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2025 - DLE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: JESSICA DAYANE ROCHA SIMPLÍCIO – MEI, inscrita no CNPJ nº 40.555.951/0001-41.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.
VALOR: R$ 22.519,15 (vinte e dois mil, quinhentos e dezenove reais e quinze centavos).

FLEXEIRAS, 05 de novembro de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2025 - DLE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: LARISSA FARIAS CHARAO – MEI, inscrita no CNPJ nº 60.656.377/0001-25.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.
VALOR: R$ 1.740,55 (um mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

FLEXEIRAS, 05 de novembro de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:F791F501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025
A Prefeita do Município de Flexeiras adjudica e homologa o presente processo sob o nº 0927.0005.039/2024, importando o mesmo o valor

total de: R$ 1.057.653,77 (um milhão, cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 118/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: C G ANDRE PRODUCOES E EVENTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 18.074.072/0001-49.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DIFERENTES NATUREZAS.
VALOR: R$ 98.840,00 (noventa e oito mil oitocentos e quarenta reais).

FLEXEIRAS, 06 de novembro de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2025 - PE
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.
DETENTORA: TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.078.399/0001-38.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DIFERENTES NATUREZAS.
VALOR: R$ 958.813,77 (novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e treze reais e setenta e sete centavos).

FLEXEIRAS, 06 de novembro de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:767FD9DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - NL

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA, ESTADO DE ALAGOAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Legislativo (personalizado), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibateguara/AL.

Aos dias **04 (quatro) de Novembro de 2025**, divulgamos o aviso para a Dispensa de Licitação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM), para ser apresentado propostas referente ao objeto acima.

Apresentando as propostas as empresas interessadas, após análise em relação aos valores ofertados, a empresa vencedora foi:

EMPRESA	VALOR (R$)
AF BRITO MOREIRA, INSCRITA NO CNPJ DE No 19.522.415/0001-53, COM SEDE NA AV. SETE DE SETEMBRO, CENTRO CIPÓ/BA	R$ 11.250,00

Sendo assim remetemos os autos para Agente de Contratação para dar prosseguimento ao processo.

Ibatehuara/AL, 07 de Novembro de 2025

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:30BD9F50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 45, DE 10 DE ABRIL DE 2015

LEI Nº 45/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

INSTITUI O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHAPI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal do Município de Inhapi aprovou e eu, Prefeito do Município de Inhapi, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispões sobre a forma de amortização do passivo atuarial do Município de Inhapi-AL, no valor de R$ 29.537.839,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos e trinta e nove reais), indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2015.

Art. 2º. Fica instituído, a partir de 05 de janeiro de 2015, o plano de amortização para o equacionamento de déficit atuarial de que trata o artigo anterior.
§1º. A alíquota normal de Contribuição Previdenciária, a ser paga pelo Município de Inhapi-AL para o custeio do RPPS, de acordo com o estudo atuarial e exigências do Ministério da Previdência Social, passará para o índice de 14,00% (quatorze por cento).
§2º. O passivo atuarial será amortizado ao longo do tempo, com os seguintes plano de custeio: Ano Percentual (%) 2015 3,00% , 2016 4,00% , 2017 8,00% , 2018 12,00% , 2019 17,00% , 2020 26,00% , 2021 29,00% , 2022 33,55% , 2023 33,55% , 2024 33,55% , 2025 33,55% , 2026 33,55%, 2027 33,55%, 2028 33,55%, 2029 33,55%, 2030 33,55%, 2031 33,55%, 2032 33,55%, 2033 33,55%, 2034 33,55%, 2035 33,55%, 2036 33,55%, 2037 33,55%, 2038 33,55%, 2039 33,55%, 2040 33,55%, 2041 33,55%, 2042 33,55%, 2043 33,55%, 2044 33,55%.
§3º. O Plano de Amortização será revisto nas reavaliações anuais, sendo a sua revisão estabelecida por ato do Chefe do Executivo.
§4º. O Plano de Amortização estabelecido em um exercício, permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual de que trata o §3º.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei, correrão à conta dos créditos próprios consignados no orçamento vigente.

Art 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando as demais disposições em contrário revogadas.

Inhapi/AL, 10 de abril de 2015.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:AB3414B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 020/2025
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20251006.006
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento gêneros alimentícios,

destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Inhapi-AL
Data de realização: 24 de novembro de 2025, às 09h00min.
Informações: licitacaoinhapi2021@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:EFBF1CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA N° 143-2025, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação da Homologação do Resultado Final Definitivo referente as propostas submetidas ao Edital nº 04/2025 – (Fomento), no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI-AL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL, através de sua gestora, e por meio da Comissão de Seleção instituída;

CONSIDERANDO, o disposto no Edital nº 04/2025 – (Fomento), bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Edital 04/2025 quanto às exigências documentais estabelecidas, cuja ausência ou desconformidade constitui motivo de inabilitação;

CONSIDERANDO o papel da Comissão de Seleção, devidamente designada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL**, como instância responsável pela análise e validação das etapas do certame;

RESOLVE:

Art. 1° - Divulgar a **Homologação do Resultado Final Definitivo** referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 04/2025 (FOMENTO) integrante da PNAB no Município de Inhapi-AL, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

CATEGORIA	CPF	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL
CATEGORIA 01	064.xxx.xxx-02	ALLYNE JACIARA ALVES RIOS OLIVEIRA	BRINCAR E CRESCER – PRIMEIRA RECREAÇÃO INFANTIL COMUNITÁRIA NA COMUNIDADE SALÃO.	76,33	HABILITADO

Art. 2º - São considerados contemplados os proponentes que apresentaram documentações aptas pela Comissão de Seleção da fase de mérito, como também da fase de habilitação, estando estes em situações regulares para recebimento dos recursos provenientes da PNAB.

Parágrafo único. Para a homologação do resultado final, foi realizado o cruzamento de dados dos proponentes com o objetivo de verificar o cumprimento da regra que limita a aprovação de cada proponente a, no máximo, um projeto por Edital da PNAB no Município de Inhapi-AL, salvo as exceções expressamente previstas no regulamento.

Art. 3º - Os agentes culturais contemplados que estiverem listados nesta portaria, deverão assinar obrigatoriamente o Termo de Execução Cultural no período de 10 a 11 de novembro de 2025, de forma presencial, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL**, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, s/n, Primavera, Inhapi – AL, no horário de 8h às 14h.

Art. 4º - Os contemplados no Edital de Fomento 04/2025 receberão os recursos nas contas bancárias específicas abertas para essa finalidade.
§1º A responsabilidade pelo fornecimento dos dados bancários, bem como o monitoramento do limite de recebimento de recursos da conta bancária, é inteiramente do proponente.
§2º O beneficiário deverá garantir que a conta bancária informada, esteja com saldo zerado.
§3º Em situações em que o pagamento não se efetive devido a eventual erro na conta bancária do contemplado, será solicitada a indicação de uma nova conta, e nova tentativa de pagamento será realizada.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 07 de novembro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:09227161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025 S. M. DE EDUCAÇÃO

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251017.001 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECERES DO CONTROLE INTERNO E JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 045/2025.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em capacitação de profissionais da educação.
CONTRATADO: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE - IDESNE** inscrita no CNPJ nº 11.812.816/0001-36, estabelecida no Loteamento Cidade Imperial, s/n Lote 19, Quadra B, Pedras, Marechal Deodoro-AL, CEP. 57.160-000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite máximo de 10 (dez) anos, conforme a natureza continuada dos serviços e o interesse da Administração.
VALOR TOTAL: R$ 1.288.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 045/2025.
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos a Comissão de Contratação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 07 de novembro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:FE0088DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – AL., no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no JUNDIÁPREV.
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.
RESOLVE:
Art. 1o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de concessão de Aposentadoria Voluntária Professor (a) Artigo 20, §1º e §2º, I da EC 103/2019 – [Pedágio – Integral], concedida a, **Sra. JOSELMA MARIA DA CONCEIÇÃO**, portador do RG nº 4725364, SSP/PE e do CPF nº 973.799.054-49, que fora concedida através da Portaria Nº 011/2025, de 01 de outubro de 2025.

Jundiá (AL), 07 de novembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

JEOVÁ ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Presidente JUNDIÁPREV

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5F75CEB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no JUNDIÁPREV.
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.
RESOLVE:
Art. 1o – Conceder, pensão por morte - Art. 40, § 7º da CF/88 e conforme dispõe o Artigo 23º da Emenda Constitucional 103/2019, o Sr. **THOMAZ JEFESON WANDERLEY SILVA**, portador do Registro Geral nº 101.570.304-66 SSP/AL, em razão do falecimento de seu cônjuge, a Sra. **VALDIRENE MARIA DA SILVA**, portadora do Registro Geral 151.990.428-23, servidora que era Município desta Autarquia, que fora concedido através da Portaria 006/2025 de 06 de junho de 2025.

Jundiá/AL, 07 de novembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

JEOVÁ ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Presidente JUNDIÁPREV

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4F23F760

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2025

PORTARIA Nº 254/2025 – GPJ

Institui Comissão Especial para levantamento e reestruturação do quadro de pessoal, órgãos e cargos do Município de Junqueiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica Municipal** e demais disposições aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização e reestruturação do quadro de servidores públicos municipais, tendo em vista o longo período decorrido desde o último concurso público realizado há cerca de vinte anos;
CONSIDERANDO a necessidade de diagnóstico técnico e administrativo para identificação dos cargos efetivos, comissionados e contratados, bem como dos cargos vagos, vacantes, ocupados e em desvio de função;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional dos órgãos municipais, com vistas à eficiência administrativa e à futura realização de concurso público para provimento dos cargos efetivos;
CONSIDERANDO a importância de se promover a reestruturação da Guarda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 497/2009, e demais órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Reestruturação Administrativa e de Planejamento de Concurso Público, com a finalidade de:
I – realizar o levantamento completo do quadro de pessoal do Município de Junqueiro, identificando:

a) servidores ativos em exercício de suas funções;
b) servidores em desvio de função;
c) servidores cedidos a outros órgãos;
d) cargos vagos e vacantes, obsoletos; e
e) necessidades de criação, extinção ou transformação de cargos, conforme a realidade administrativa;
II – promover o estudo técnico para reestruturação do organograma municipal e das unidades administrativas;
III – propor, ao final dos trabalhos, relatório conclusivo contendo recomendações e minuta de projeto de lei para a reestruturação administrativa e preparação de novo concurso público.
Art. 2ºA Comissão será composta pelos seguintes servidores efetivos:

• **Presidente: José Edmilson Martins dos Santos**, Professor, CPF nº 040.977.034-55;
• **Membro: Fábio dos Santos Silva**, Professor, CPF nº 026.383.414-07;
• **Membro: Grayce Kelly Nunes Almeida Freire**, Agente Administrativo, CPF nº 059.520.104-07;
• **Membro: Maria Goreti Nascimento**, Agente Administrativo Educacional, CPF nº 032.727.634-73.

Parágrafo único. Nada obsta que outros servidores efetivos sejam posteriormente designados para integrar a Comissão, conforme necessidade do serviço e ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º A Comissão ora instituída contará com o apoio técnico e jurídico da Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria-Geral, podendo, caso necessário, solicitar auxílio de consultoria ou assessoria especializada, devidamente autorizada pela Chefia do Poder Executivo.
Art. 4ºA Comissão terá o prazo de **90 (noventa) dias** para conclusão de seus trabalhos, contados da data de publicação desta Portaria,

podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa formal.
Art. 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo circunstanciado, acompanhado de:

I – diagnóstico da situação atual do quadro de pessoal;
II – propostas de adequação e reestruturação administrativa;
III – indicação de cargos vagos, vacantes obsoletos e passíveis de criação; e
IV – medidas necessárias à preparação de novo concurso público municipal.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro, 22 de outubro de 2025

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:4C313B53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-2ª CHAMADA

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Hortifruti, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 24/11/2025, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de novembro de 2025.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:6BF15378

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: **1º aditivo de prorrogação de vigência da ata de registro de preços nº 90009/2024-001.** Licitação: **Pregão Eletrônico nº 90009/2024**. **Objeto:** Aditivo de prorrogação de vigência e contratação dos quantitativos da ata de Registro de Preços (RP) para futura e eventual aquisição de cestas básicas, compostas de gêneros alimentícios, do Programa Major Feliz, especificados no Grupo 1 (cesta básica) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 90009/2024, que é parte integrante da ATA, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados. **Fornecedor:** B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.859.799/0001-62. Objeto do Aditivo: 1º (primeiro) aditivo de prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços nº 90009/2024-001 que era até **23/09/2025,** passando a partir da assinatura deste, para **23/09/2026,** os quantitativos registrados nesta Ata serão renovados. Fundamentação Legal: Art. 84, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações. Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. Vigência: **12 (doze) meses**. Data de Assinatura**: 05/09/2025**. Signatários: **Hercules veloso Pimentel** e **Zulene Maria Santiago da Silva.**

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:51B9AAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.008.151024

Espécie: **1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 001.008.151024.** Licitação: **Pregão Eletrônico nº 031/2023.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto o **1º (Primeiro)** Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº **001.008.151024, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para eventual ou futura prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos automotores leves, pesados e maquinários que compõem a frota do Município**, autorizado pelo secretário de Finanças no uso de suas atribuições legais , conforme Decreto nº 008, de 05 de fevereiro de 2024, sob os fundamentos do **art. 57, §1º, II, da Lei 8.666 de 1993**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL (CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58)**. Contratado **W. D. SOARES FELIPE (CNPJ nº 18.946.480/0001-43)**. Data de Assinatura**: 29/10/2025**. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Willis Derkian Soares Felipe**.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:F8763CC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 05/2025.

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 05/2025.

> "Promulga a proposição legislativa do Projeto de Lei nº 024, de 30 de setembro de 2021, aprovado pela Câmara Municipal na 20ª sessão ordinária da 20ª Legislatura, e sancionada tacitamente, em virtude do silêncio da sanção pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 30, §§ 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais e em especial as que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil de 1988, que dispõe no Art. 66, § 3º, bem como apregoado no artigo 30, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 26, inciso IV, da Resolução nº 005, de 27 de dezembro de 2022, Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade, pela Câmara Municipal de Maragogi na 20ª sessão ordinária da 20ª Legislatura, realizada no dia 07 de outubro de 2021, às vinte horas, do projeto de Lei nº 024, de 30 de setembro de 2021, de autoria do Vereador Paulo Roberto Nunes Calaça, ex-membro deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi enviado ao Poder Executivo em 11 de novembro de 2021, através do Ofício nº 234/2021, endereçado ao Gabinete do

Prefeito do Município de Maragogi, oriundo da Presidência da época desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o silêncio da sanção ou veto até o presente pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 30, § 3º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 874/2025 oriunda do projeto de Lei nº 024/2021, de autoria do Vereador Paulo Roberto Nunes Calaça, ex-membro deste Poder Legislativo, conforme apregoa o art. 30, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 26, inciso IV, da Resolução nº 005/2022, cujo conteúdo do referido PL nº 024/2021 é parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, aos 6 dias do mês de novembro de 2025.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ
Presidente

LEI Nº 874, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ANJOS DE MARAGOGI."
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DISPOSTO NO ARTIGO 30, §§ 3º E 7º C/C O ARTIGO 26 INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 005/2022), PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Anjos de Maragogi, Organização Não Governamental que tem por finalidade a proteção e defesa dos animais. Inscrita no CNPJ sob o Nº 42.309.382/0001-80, com sede na Rua Carybe, Nº 97, bairro Carvão, no município de Maragogi, Estado de Alagoas, CEP 57.955-000.

Art. 2º A Entidade deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida a entidade, quando:

I – Substituir os fins estatuário ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – Alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da Averbação do Regimento Público, deixar de enviar à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maragogi, 6 de novembro de 2025.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ
Presidente

Publicado por:
Bianca Meirelly da Silva Lima
Código Identificador:DDE4101E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 09250048/2025 – Secretaria Municipal de Educação.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de motobomba centrífuga monobloco monoestágio.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:F8C82709

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1510.001/2025

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- JRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 19.971.010/0001-00
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06300074/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços complementares à Unidade de Saúde Pedras, no município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Programa de trabalho n° / Fonte de Recurso:
10.122.0005.5003 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE / FONTE: 1.500.1002 - ASPS.
10.122.0005.5003 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE / FONTE: 1.710.3210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - EMENDA INDIVIDUAL.
10.122.0005.5003 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE / FONTE: 2.710.3210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - EMENDA INDIVIDUAL - SUPERAVIT.
10.122.0005.5003 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE / FONTE: 1.709.0000 - CFRH.
10.122.0005.5003 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE / FONTE: 2.709.0000 - CFRH - Superávit
Elemento de despesa n°:
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais).

VIGÊNCIA:
O presente contrato vigerá por 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia e prorrogações estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:2DFAECE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025;
Tipo: menor preço, por grupo de itens;
Processo n.º 004.018.856921/2025;
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário e itens complementares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 28 de novembro de 2025, às 9h (horário de Brasília);
Informações: cpl@maribondo.al.gov.br.

Maribondo /AL, 7 de novembro de 2025.

VÂNIA RAMOS DA SILVA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:94597F4F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025;
Tipo: menor preço, por grupo de itens;
Processo n.º 005.018.850959/2025;
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços eMateriais Gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 26 de novembro de 2025, às 9h (horário de Brasília);
Informações: cpl@maribondo.al.gov.br.

Maribondo /AL, 7 de novembro de 2025.

VÂNIA RAMOS DA SILVA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:50E5CEC1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025;
Tipo: menor preço, por grupo de itens;
Processo n.º 008.018.514023/2025;
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática e correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 24 de novembro de 2025, às 13h (horário de Brasília);
Informações: cpl@maribondo.al.gov.br.

Maribondo /AL, 07 de novembro de 2025.

VÂNIA RAMOS DA SILVA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:6A2705A8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025;
Tipo: menor preço, por grupo de itens;
Processo n.º 007.018.441142/2025;
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 24 de novembro de 2025, às 9h (horário de Brasília);
Informações: cpl@maribondo.al.gov.br.

Maribondo /AL, 7 de novembro de 2025.

VÂNIA RAMOS DA SILVA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:A018E633

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2025;
Tipo: menor preço, por grupo de itens;
Processo n.º 003.018.431442/2025;
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 01 de dezembro de 2025, às 9h (horário de Brasília);
Informações: cpl@maribondo.al.gov.br.

Maribondo /AL, 7 de novembro de 2025.

VÂNIA RAMOS DA SILVA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:D4B67E23

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 87/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.009.381327/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000.
CONTRATADA: A empresa **THEP – INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL LTDA,** inscrita sob CNPJ sob o n° 35.428.971/0001-11**,** estabelecida na rua Paulina Maria Mendonça, Maceió/AL, e-mail: valdevinosal@hotmail.com , neste ato representada pela Sra**. KAYRONE DIAS DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade n° 35263571 - SEDS/AL, inscrito no CPF sob o n° 105.886.994-28, residente e domiciliada na rua Durval Guimarães, 1217, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57035-060; de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na área educacional para a realização de "aulão" preparatório para o SAEB nos dias 9 e 10 de outubro de 2025, destinado aos estudantes da rede municipal de ensino deste Município.

VALOR GLOBAL: R$ 289.125,00 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "F", § 3°, da Lei Federal n° 14.133/21, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
DATA: 8 de outubro de 2025.
ASSINATURA: **KAYRONE DIAS DA SILVA SANTOS e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:E6C74342

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE,** do procedimento administrativo n° 004.009.381327/2025, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "F", § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de **THEP – INOVAÇÃO SUSTETAVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.428.971/0001-11, valor global de R$ 289.125,00 (duzentos e oitenta mil, cento e vinte e cinco reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área educacional para a realização de aulão preparatório para SAEB nos dias 9 e 10 de outubro de 2025, destinados aos estudantes da rede municipal de ensino.

Maribondo/AL, 8 de outubro de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:572DEC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **005.009.170125/2025**

CONTRATANTE: Município de Maribondo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
CONTRATADA: **COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.239.326/0001-08**, com sede na Av. Industrial José Elpino Godin, 1500 A, Centro, Capela/AL, representada por seu Diretor Comercial, **Sr. Diego Rafael Firmino Amaral**, CPF nº **056.096.094-88**.
OBJETO: Acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor e quantitativo originalmente pactuado no Contrato nº 014/2025, cujo objeto é o **fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Maribondo/AL**, conforme justificativa técnica e demais documentos constantes no processo.
VALOR ORIGINAL: R$ **2.186.875,92** (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
VALOR ACRESCIDO: R$ **546.718,98** (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).
VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO: R$ **2.733.594,90** (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea *b*, c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Mantida.
DATA: 07 de novembro de 2025.
ASSINATURA: **DIEGO RAFAEL FIRMINO AMARAL** e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.

Publicado por:
Pablo Teodoro Canuto
Código Identificador:5C81AA11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055.008.559287/2025, COM O OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO/AL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
O MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO/AL, CNPJ nº 12.333.761/0001-44, neste ato representado pelo prefeito, ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA, e INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPREV - CNPJ: 02.195.968/0001-46, representado por sua Presidente, a Sr.ª CÍCERA PEREIRA DA SILVA, através do Deptº Jurídico, **aprova** a formalização da Minuta do Contrato mediante as cláusulas e condições apresentadas, para a efetiva Contratação da Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada pelo Sr. ARY JOSÉ ROCHA SOBRINHO, às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, à Resolução CMN nº 5.058/2022 e demais legislações aplicáveis.

Mar Vermelho, 07 de novembro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B7F95AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DO CONTRATO 015/2022-IL

EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 015/2022-IL
(Serviços jurídicos para defesa dos interesses do Município de Mar Vermelho, judicial e administrativo, no que tangencia a correção do índice de participação do ICMS)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADAS: GOMES PEREIRA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.919/0001-44. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 015/2022-IL. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do Contrato primitivo celebrado entre as partes 04/11/2022, iniciando-se o presente em 05/11/2025 e findando sua vigência em 04/11/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, do contrato primitivo firmado sob nº 015/2022-IL, ref. ao Processo Administrativo nº 001.008.241022/2022. ASSINATURA DO TERMO: 04/11/2025. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Rubens Marcelo Pereira da Silva-Representante Legal.

Mar Vermelho, 04 de novembro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:256B686C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita da cidade de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Controladoria do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE:

ADJUDICAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
PROCESSO: 20250718.017
Nº LICITAÇÃO: 043/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com reposição de peças e acessórios originais, genuínos ou similares, borracharia e funilaria, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, na frota da Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL

HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
RESULTADO DA LICITAÇÃO: Publicado no DOM dia 03/11/2025 – Edição 2674

FORNECEDOR: CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
CNPJ: 10.279.489/0001-36
Lote 1 – R$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais);
Lote 2 – R$ 939.999,70 (novecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos);
Lote 3 – R$ 999.999,80 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);
Lote 4 – R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 3.057.999,50 (três milhões cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Mata Grande/AL, 07 de novembro de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:E832C9A3

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita da cidade de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Controladoria do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE:

ADJUDICAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
PROCESSO: 20250805.005
Nº LICITAÇÃO: 050/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de tecidos e aviamentos para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL – 2ª CHAMADA

HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
RESULTADO DA LICITAÇÃO: Publicado no DOM dia 03/11/2025 – Edição 2674

FORNECEDOR: BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.716.848/0001-00
Lote 1 – R$ 347.899,99 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

FORNECEDOR: MALU TECIDOS LTDA
CNPJ: 35.148.848/0001-47
Lote 1 – R$ 46.654,92 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

FORNECEDOR: P H FAUSTO JUNIOR LTDA
CNPJ: 37.641.900/0001-28
Lote 1 – R$ 23.601,10 (vinte três mil seiscentos e um reais e dez centavos);

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 418.156,01 (quatrocentos e dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e um centavo).

PUBLIQUE-SE.

Mata Grande/AL, 07 de novembro de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:F7CC8B65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº14 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO N°14 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHOS, MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E DOS PRAZOS RELATIVOS AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de serem aperfeiçoadas as normas de execução orçamentária e financeira, visando a integração das Secretarias e das demais Entidades da Administração Direta e Indireta ao processo de planejamento, execução, controle e avaliação e ao correto cumprimento da Lei Orçamentária Anual de 2025;
CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no sentido de que o Poder Executivo poderá promover, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias;
CONSIDERANDO que a realização de despesas deverá condicionar-se ao sistema de controles institucionalizados, que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e financeira, com vistas a uma maior eficiência na administração financeira da municipalidade;
CONSIDERANDO a necessidade administrativa de manter o equilíbrio entre a receita e a despesa, bem como de manter o equilíbrio fiscal das contas do Município em consonância com a conjuntura nacional;
CONSIDERANDO que a redução racional dos gastos não implica uma perda de qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de manter na íntegra a decisão do Governo Municipal de pautar a condução do serviço público com base na legalidade e na moralidade, bem assim a decisão de manter e dar seguimento os programas essenciais sem quaisquer prejuízos aos cidadãos municipais;
CONSIDERANDO a importância de garantir a execução orçamentária de forma equilibrada até o encerramento do mandato, em conformidade com as normas legais e os princípios da gestão fiscal responsável;

DECRETA:
Art. 1º. Fica limitado a realização de empenho e movimentação financeira no âmbito dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de atendimento e manutenção do equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas, na forma estabelecida no art. 1° da Lei de Responsabilidade Fiscal, como condição básica para a regularidade da gestão fiscal;
§1º. Para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a limitar empenhos e a contingenciar as dotações respectivas as seguintes despesas:
I - Racionalização e contingenciamento dos gastos com diárias, viagens e cursos;
II - Redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;
III - Contingenciamento das dotações para as despesas de custeio;
IV - Dotações de obras e instalações, desde que ainda não iniciadas, exceto as obras a serem realizadas através de recursos vinculados;
V - Equipamentos e material permanente;
VI - Horas extras;
VII - Contratações de pessoal e criação de cargos, emprego ou função;
VIII – Anulação de empenhos que não tenham cobertura financeira garantida.
§2º. Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento de serviço da dívida.
§3º. Para fins de limitação de empenhos e movimentação financeira, fica limitado ao valor da arrecadação.
Art. 2º. Preserva-se da limitação de empenho e movimentação financeira as despesas relativas a:
I – Pessoal e encargos sociais;
II – Conservação do patrimônio público, conforme disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;
III – Despesas destinadas ao pagamento da dívida pública e obrigações constitucionais e legais.
Art. 3º. Os Órgãos da Administração Direta, as Entidades Autárquicas e Fundacionais, obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2025, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.
Art. 4º. As Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta utilizarão as disponibilidades das suas dotações orçamentárias, em conformidade com os valores estabelecidos para o 6º bimestre de 2025, devendo realizar seus atos obedecendo a programação abaixo:
I – até 20 de dezembro de 2025, emitir Nota de Empenho;
II – Proceder com as anulações: dos Empenhos Globais e por Estimativa, no montante correspondente aos saldos não utilizados até o encerramento do exercício; e dos Empenhos Ordinários não liquidados, cujo implemento de condição não ocorra até o dia 30 de dezembro de 2025.
§1º. Os prazos de que trata este artigo não se aplicam para as despesas com Pessoal e Encargos, Amortização e Juros da Dívida Pública, Convênios e Contrapartidas, recursos Fundo a Fundo, FUNDEB, Sentenças Judiciais, Recursos Taxa de Iluminação Pública, Recursos Vinculados e Recursos Diretamente Arrecadados pelos Órgãos e Entidades da Administração Indireta, até o limite da efetiva arrecadação, cuja movimentação financeira poderá ocorrer até 30 de dezembro de 2025.
§2º. Os processos diligenciados pela Controladoria Geral do Município terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento na Secretaria de origem, para retornarem à mesma com as diligências atendidas.
§3º. A Controladoria Geral do Município não registrará nenhum processo fora dos prazos estabelecidos neste artigo.
Art. 5º. Haverá redução drástica, até 31 de dezembro de 2025, das despesas e das atividades em todas as Secretarias Municipais, mantendo-se exclusivamente aquelas de caráter continuado e obrigatório, tais como as necessárias para cumprimento dos termos de convênios e as que estejam sujeitas ao cumprimento de percentuais mínimos constitucionais.
§1º. Os Secretários Municipais são responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto.
§2º. As unidades Orçamentárias e Administrativas de cada Órgão competente adotarão as medidas e procedimentos, inclusive com relação aos contratos e às licitações, necessários a redução das despesas.
§3º. Em casos de extrema urgência e necessidade as despesas previstas no artigo 1º deste Decreto poderão ser autorizadas pelo Prefeito Municipal com a devida justificativa plausível dos respectivos Secretários.
Art. 6º. Proibição de compras em todas as Secretarias. As despesas de caráter emergenciais estarão vinculadas à autorização do Prefeito Municipal.
Parágrafo Único. Toda despesa realizada, a partir desta data, por parte dos ordenadores/gestores ou qualquer servidor, sem autorização, importará na sua responsabilização, correspondente ao seu pagamento.
Art. 7°. Suspensão e/ou revisão de despesas correntes, tais como dos contratos de prestação de serviços e convênios que não são considerados imprescindíveis para o atendimento das atividades da administração.
Art. 8º. Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública, sem prejuízos de outras análogas:
I - Ficam suspensos de forma temporária:
a) Novos investimentos no município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação e Saúde e de obras previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;
b) Concessão de diárias, exceto aos motoristas de ambulância, TFD, lotados na Secretaria Municipal da Saúde;
c) Redução da concessão de auxílios e subsídios em todas as secretarias municipais;
d) Concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;
II - Contenção dos gastos com consumo de energia elétrica, água telefone em todas as unidades administrativas na ordem de 20%;
III - Controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de pelo menos 20%;
IV - Controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de 25%;
Art. 9º. As Secretarias Municipais de Educação e Saúde deverão fazer uma avaliação sobre o índice de gastos de suas Secretarias, limitando-se suas despesas ao comprimento dos dispositivos constitucionais.
Art. 10. Ficam expressamente proibidos serviços extraordinários e pagamento de horas extras, exceto nos serviços de vigilância do patrimônio público, em casos de necessidade.
Art. 11. Fica expressamente proibida, a utilização de veículos e máquinas da Prefeitura fora do horário de expediente.
Parágrafo Único. A utilização de veículos e máquinas fora do horário de expediente, somente poderá ocorrer em caráter emergencial, mediante autorização expressa do Prefeito Municipal.
Art. 12. Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.
Parágrafo Único. Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.
Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minador do Negrão-AL 07 de Novembro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:2BDB594E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com reposição de peças e acessórios originais, genuínos ou similares, borracharia e funilaria, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, na frota da Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL , observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis, sendo considerados os orçamentos que chegarem até a conclusão do procedimento de estimativa de preços,** a contar desta publicação.

Novo Lino/AL, 07 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:4F5A5C47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 12 de novembro, De 2025, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

AUGUSTO FILHO
Departamento de Compras

Olivença- AL, 07 de Novembro, de 2025.

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:49F6F351

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

OBJETO: Aquisição de imóvel, do tipo terreno urbano, localizado nas proximidades da Praça de Eventos, destinado à abertura de via pública no município de Ouro Branco/AL. **COMPRADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/AL. **VENDEDOR:** LUSSANDRO LIMA DE FREITAS, inscrito no CPF 074.xxx.xxx.53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR:** R$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais). **RECURSO:** Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:B701A094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PARA A COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA pela VISA - Vigilância Sanitária municipal de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: S. O. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.975.060/0001-16. VALOR TOTAL: R$ 5.232,18 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/10/2026. RECURSO: Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:0339B130

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº. 13/2025

Objeto: Aquisição de material de informática e eletrodoméstico para uso e/ou utilização para atender a demanda setorial da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Critério de julgamento:***menor preço***

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das **10h00min às 16h00min** do dia **14/11/2025.**
Sites para acessar o edital:www.bnc.org.br e passodecamaragibecotacoes@gmail.com
Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública:www.bnc.org.br
Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Passo de Camaragibe/AL, 07 de novembro de 2025.

LUCIANA CRISTHINE VERÇOSA PEIXOTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:07E274B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - MODELO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº039-2028-NUTRIR

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2025-NUTRIR

PARTÍCIPES: a **Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.231/0001-09, com sede na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº 625, loja 08, bairro Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representada por sua Presidente **Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio** e o **Município de Piaçabuçu**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01, com sede na Praça São Francisco de Borja, SN, Centro, em Piaçabuçu/AL., representado por seu Prefeito **Rymes Marinho Lessa**.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para execução do **Projeto "Alagoas Sem Fome na Infância"**, em regime de mútua colaboração, visando a cooperação para desenvolver estratégias de combate à fome na primeira infância, por meio da identificação, busca ativa e acompanhamento de famílias com crianças de até 72 (setenta e dois) meses em situação de vulnerabilidade, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), promovendo sua inclusão em políticas públicas.
VALOR: O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado mediante celebração de aditivo.
BASE LEGAL: nos termos do Edital/SECRIA Nº212/2025, Termo de Fomento/SECRIA nº 162/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas correlatas aplicáveis.
SIGNATÁRIOS: Pela NUTRIR, Sra. Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio, Presidente. Pelo Município, Sr. Rymes Marinho Lessa Prefeito do Município de Piaçabuçu/Alagoas
Documento assinado eletronicamente por Rymes Marinho Lessa, Prefeito do Município de Piaçabuçu em 07/11/2025.

Publicado por:
Jose Adielson Ferreira Matos
Código Identificador:716B0430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº162-2025 NOMEAÇÃO DO GESTOR DO NUTRIR

PORTARIA Nº 162/2025
Piaçabuçu, 29 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU-ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Projeto "Alagoas Sem Fome na Infância", instituído por meio do Processo Administrativo nº E:38000.0000001026/2024, com vistas à celebração de parceria entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Primeira Infância – SECRIA, e a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR, Organização da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº039/2025-NUTRIR, firmado entre este Município e a Associação de Combate à Desnutrição - NUTRIR;
CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente um Gestor/Presidente para a referida parceria, em cumprimento à Cláusula Sexta do acordo e à Lei Federal nº 13.019/2014;
CONSIDERANDO que a Portaria Municipal nº 154/2025, que instituiu o Grupo de Trabalho Municipal (GT) do referido Projeto, publicada em 14 de agosto de 2025, nomeou seus membros e definiu suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **MANOELA DA SILVA ROCHA LESSA**, CPF: 108.250.714-88, já membro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 154/2025 de 14 de agosto de 2025, para exercer a função de **Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 039/202**, cabendo-lhe a presidência e a coordenação do referido Grupo de Trabalho.

Art. 2º O(a) Gestor(a) exercerá suas atividades sem ônus adicional para o erário público, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito Municipal.

Eu, Secretário de Administração, registro no livro competente e realizo a publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, aos 29 dias do mês de outubro de 2025, de acordo com os ditames da Lei Orgânica do Município.

GUTTENBERG COSTA BREDA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Jose Adielson Ferreira Matos
Código Identificador:D32557BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90018/2025

O **Municipio de Pilar-Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal realizará procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **NÃO ELETRÔNICA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA**, a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER**, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, no período abaixo:
Data do Início de Recebimento de Propostas: às 00h do dia 10/11/2025
Data do Fim de Recebimento de Propostas: às 00h do dia 13/10/2025
O Aviso e os documentos que integram estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no Portal da Transparência do Município: https://www.pilar.al.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no Aviso de Dispensa através do e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br., até a data final do recebimento das propostas.

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Agente de Contratação
Matricula: 29.026

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:DEB9DD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
PORTARIA Nº 65/2025

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Pilar, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em especial o que reza o Art. 37,§1º da Lei Nº

065/2021 que Institui o Plano de Cargos,Carreira e Remuneração dos Servidores da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora e Examinadora do processo seletivo simplificado – PSS para contratação temporária e formação de cadastro de reserva de pessoal.
§ 1º - A Comissão prevista no caput deste artigo, será dissolvida automaticamente após a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art.2º - A comissão organizadora será composta de 10 membros assim determinado:

- Elisabeth Macena dos Santos Filha (Diretora de ensino)
- Lúcia de Fátima dos Santos (Gerente de Ensino)
- Tatiana Patrícia Costa (Diretor de Recursos Humanos)
- Israel Vasconcelos (Diretor do Controle Interno)
- Analina Patrícia Rodrigues da Fonseca (Técnico Ed. Infantil)
- Steofanes Alves Cândido (técnico Fundamental I)
- Magali Santos de Melo (Técnica Fundamental II)
- Lidja Maria da Silva Santos (Inspetora Escolar)
- Rogério José da Silva Freire (Diretor do Complexo Esportivo)
- Cátia Regina Barros Costa

Art.3º São atribuições da Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

I – Coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do Processo seletivo;
II – Elaborar, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o Processo Seletivo;
III – Dar ampla divulgação ao Processo Seletivo, especificamente com a publicação de seus instrumentos nos meios de Comunicação do Município;
IV – Informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do Processo seletivo;
V – Encaminhar o Resultado Final do Processo Seletivo ao Gestor Municipal, para homologação;
VI – Expedir orientações que julgar convenientes a execução do Processo Seletivo, de acordo com o disposto nesta lei e demais normas pertinentes;
VII – Elaborar um relatório final dos trabalhos executados.

Art. 4o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Pilar/AL, 06 de Novembro de 2025.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:B8290E3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2025 – GABPREF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e pela **Lei Municipal nº 266/2018** e da **Lei Municipal n° 388/2023**, que institui o Conselho Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados(as), para compor o **Conselho Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Piranhas – AL**, os(as) seguintes representantes, conforme indicação dos órgãos e entidades competentes:

Poder público:
I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca
Titular: Camila Gama da Silva Lima – CPF: 131.605.724-04
Suplente: Julhe Caroline Farias da Costa - CPF: 017.463.142-14

2. Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude
Titular: Anderson Pereira da Silva – CPF: 077.202.324-70
Suplente: Juliana da Silva Rocha – CPF: 068.332.005-05

3. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Eduardo Henrique Figueira Clemente – CPF: 034.223.594-00
Suplente: Celso Rodrigues Rêgo Neto – CPF: 072.941.954-12

4. Câmara Municipal de Vereadores de Piranhas
Titular: José da Silva Neto – CPF: 098.728.704-46
Suplente: Antônio Bráulio Campos Lisboa – CPF: 445.103.144-34

II – REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

1. Segmento de bares, restaurantes, lanchonetes e similares - ABRASEL
Titular: Clênio José Campos Tavares – CPF: 814.661.454-04
Suplente: Fabiana Christine de Souza Amorim – CPF: 029.548.374-75

2. Gestores de resorts, hotéis, pousadas e flats - ABIH
Titular: João Victor Calheiros Ferro – CPF: 074.779.805-26
Suplente: Rafael Figueira Clemente – CPF: 042.133.994-27

3. Agências de turismo
Titular: Antônio Nunes Lisboa Junior – CPF: 029.532.904-19
Suplente: Felipe Rodrigues dos Anjos Pereira – CPF:118.450.014-27

4. Transportadores turísticos
Titular: André Silva dos Santos – CPF: 068.798.214-64
Suplente: Valdemir Monteiro da Silva – CPF: 828.112.294-34

III – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Artesãos(ãs) municipais
Titular: Maria Francisca Araújo Gonçalves Cardoso – CPF: 039.325.204-32
Suplente: Paulynne Costa Silva – CPF: 084.879.074-07

2. Associação de barqueiros
Titular: Josymar Silveira Tavares – CPF: 072.215.354-09
Suplente: Alex Soares Guerra – CPF: 033.169.114-05

3. Associação comercial
Titular: Miguel Angelo Rodrigues de Alencar – CPF: 426.015.414-15
Suplente: Cláudio Henrique do Nascimento – CPF: 255.700.388-33

4. Associação de guias de turismo
Titular: Gildo de Oliveira Lima – CPF: 110.443.374-51
Suplente: Rafael Machado dos Santos – CPF: 063.770.535-17

Art. 2º Os(as) conselheiros(as) ora nomeados(as) exercerão mandato conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de julho de 2025. revogando-se as disposições em contrário.

Piranhas – AL, em 06 de novembro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:2C7AD6E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2025

PARTÍCIPES: a **Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.231/0001-09, com sede na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº 625, loja 08, bairro Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representada por sua Presidente **Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio** e o **Município de Poço das Trincheiras**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.259.040/0001-31, com sede na Praça Leopoldo Wanderley, 91- Centro, CEP 57.51-000, Poço das Trincheiras – AL, representado por seu Prefeito **Sr. José Valmiro Gomes da Costa**.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para execução do **Projeto "Alagoas Sem Fome na Infância"**, em regime de mútua colaboração, visando a cooperação para desenvolver estratégias de combate à fome na primeira infância, por meio da identificação, busca ativa e acompanhamento de famílias com crianças de até 72 (setenta e dois) meses em situação de vulnerabilidade, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), promovendo sua inclusão em políticas públicas.
VALOR: O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado mediante celebração de aditivo.
BASE LEGAL: nos termos do Edital/SECRIA Nº 212/2025, Termo de Fomento/SECRIA nº 162/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas correlatas aplicáveis.
SIGNATÁRIOS: Pela NUTRIR, Sra. Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio, Presidente. Pelo Município, Sr. José Valmiro Gomes da Costa, Prefeito do Município de Poço das Trincheiras - AL.

Documento Assinado Eletronicamente Por
JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA,
Prefeito do Município de Poço das Trincheiras – AL, em 03/11/2025.

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:2CC028EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Processo Administrativo nº 202509230018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.
Tipo: Menor Preço - por item.
Data e hora da sessão de disputa: 24/11/2025, às 10:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br e https://portocalvo.al.gov.br/transparencia/.

Porto Calvo/AL, 07 de novembro de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9C19D0EB

GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Número do Plano de Ação:
30882120250002-025734
Ente Recebedor:
MUNICIPIO DE PORTO CALVO
CNPJ do Ente Recebedor:
12.366.720/0001-54
UF: AL
Status do PAR: Habilitado

Valor total do Plano de Ação: R$ 810.462,32

Processo de Consulta Pública:
O MUNICIPIO DE PORTO CALVO tem disponível R$ 810.462,32 para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?
Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?
Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?
Presencial
Data da consulta: 17/06/2025
CEP: 57900000
Logradouro: Rua Dr. Antônio Dorta
Número: 18 Complemento: Auditório Bairro: Centro Município: Porto Calvo Estado/UF: AL
Número de Participantes: 74

Meta 1 - Ações Gerais - R$ 202.615,58

Exercício 2025
Fomento Cultural R$ 195.615,58

Edital de Chamamento
Valor da Atividade: R$160.000,00
Forma de execução da atividade:
Prêmio (Lei 14.903/2024)
Segmento cultural da atividade:
Acervos; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Culturas Populares e Tradicionais; Cultura dos Povos Originários; Dança; Edição e produção editorial; Hip Hop; Literatura; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Performance; Teatro
Etapas do fazer cultural da atividade:
Produção; Difusão e Circulação; Formação; Acesso, mediação e fruição; Organização e gestão; Monitoramento e avaliação
Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Área atingida por desastre natural; Assentamento ou acampamento; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Sítios de arqueológicos e

de patrimônio cultural; Território de povos e comunidades tradicionais; Território rural; Zona especial de interesse social
Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura DEF; Cultura Digital; Cultura LGBTQIAPN+; Cultura, Memória e Direitos Humanos; Cultura Nerd; Culturas Periféricas; Cultura Quilombola; Culturas Rurais e Agroecológicas; Culturas Urbanas; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Gênero; Cultura e Infância; Cultura e Juventude; Cultura e Negritude; Cultura e Povos Ciganos; Cultura e Turismo; Culturas Tradicionais de Matriz Africana; Culturas Indígenas
Ação afirmativa da atividade:
Busca ativa; Cotas; Editais específicos; Critérios diferenciados de pontuação

Festival Calabar
Valor da Atividade: R$18.000,00
Forma de execução da atividade:
Termo de Fomento (Lei 13.019/2015)
Segmento cultural da atividade:
Arquivos; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Festas e Celebrações; Literatura; Hip Hop; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Teatro

Etapas do fazer cultural da atividade:
Produção; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Organização e gestão; Monitoramento e avaliação
Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Área atingida por desastre natural; Assentamento ou acampamento; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural; Território de povos e comunidades tradicionais; Território indígena; Território rural; Zona especial de interesse social

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura DEF; Cultura Digital; Cultura LGBTQIAPN+; Cultura, Memória e Direitos Humanos; Cultura Nerd; Culturas Periféricas; Cultura Quilombola; Culturas Rurais e Agroecológicas; Culturas Urbanas; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Gênero; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Infância; Cultura e Juventude; Cultura e Negritude; Cultura e Turismo; Culturas Indígenas; Culturas Tradicionais de Matriz Africana

Ação afirmativa da atividade:
Busca ativa; Categorias específicas; Cotas; Editais específicos

Resgate de Dança Cultural
Valor da Atividade: R$17.615,58
Forma de execução da atividade:
Termo de Fomento (Lei 13.019/2015)
Segmento cultural da atividade:
Acervos; Arquivos; Artes Visuais; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Música Popular; Patrimônio Cultural Imaterial; Performance; Teatro
Etapas do fazer cultural da atividade:
Criação; Produção; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Formação; Organização e gestão; Monitoramento e avaliação
Essa atividade é direcionada para algum território específico?:
Área atingida por desastre natural; Assentamento ou acampamento; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural; Território de povos e comunidades tradicionais; Território rural; Zona especial de interesse social
Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:
Cultura DEF; Cultura Digital; Cultura LGBTQIAPN+; Cultura, Memória e Direitos Humanos; Cultura Nerd; Culturas Periféricas; Cultura Quilombola; Culturas Rurais e Agroecológicas; Culturas Urbanas; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Gênero; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Infância; Cultura e Juventude; Cultura e Negritude; Cultura e Povos Ciganos; Cultura e Turismo; Culturas Tradicionais de Matriz Africana; Culturas Indígenas
Ação afirmativa da atividade:
Busca ativa; Categorias específicas; Cotas; Editais específicos

1.4 Aquisição de bens culturais – R$ 7.000,00

1.4.1 Aquisição de Bens Culturais
Valor da Atividade: R$7.000,00
Endereço do equipamento beneficiado:
Rua Prof. Guedes de Miranda, nº 10 - Centro - Porto Calvo - AL
Tipos de espaços e equipamentos culturais beneficiados:
Museu
Tipo de aquisição::
Aquisição de projetos arquitetônicos, design e seus complementares
Porte do espaço/equipamento cultural:
Pequeno: Até 499m²
Territórios:
Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural
Nome do projeto arquitetônico:
Revitalizar para Resgatar
Nome do equipamento beneficiado:
Museu Municipal
O projeto arquitetônico já está definido?:
Sim
Resumo das Metas
Exercício 2025
Meta 1 - Ações Gerais – R$ 202.615,58

Fomento Cultural – R$ 195.615,58
Edital de Chamamento – R$ 160.000,00

Festival Calabar – R$ 18.000,00

Resgate de dança cultural – R$ 17.615,58

SOMA DAS ATIVIDADES R$ 195.615,58

1.4 Aquisição de bens culturais – R$ 7.000,00

SOMA DAS ATIVIDADES R$ 7.000,00

SOMA DAS AÇÕES: 202.615,58

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7ACCE24A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DL.04.07.0001.2023 FMAS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: DL.04.07.0001.2023 FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 25/2023
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.**
CONTRATADA: MICHELE ROSA SANTOS PEREIRA, proprietário do imóvel localizado no povoado Flexeiras, portador do CPF n° 575.049.895-68, residente no Povoado Flexeiras do Município de Porto Real do Colégio/AL.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, sediada

na Praça Rosita de Góes Monteiro, 882, inscrita no CNPJ sob nº 20.442.783/0001-70
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 6.000,00 (Seis mil reais),** divididos em 12 (DOZE) parcelas iguais de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**
PRAZO: 12 Meses

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por RESPONSABILIDADE FINANCEIRA da EMENDA: 202281000306.
07.0702.08.244.0001.7017 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SIGTV – TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS
3390.36.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
1706.00.000

Porto Real do Colégio/AL, 07 de Abril de 2023.

ANA CLAUDIA BEZERRA ROCHA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:B19EA836

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº INEX.11.16.0001.2022

PROC. ADM.: 0001.009.0711-2022
INEXIGIBILIDADE N° 32/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 11.698.613/0001-60.

CONTRATADO (A): RMS SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.721.588/0001-23, com endereço na Av deputado Antônio Albuquerque, Centro, Cidade de Lagoa da Canoa/AL, CEP: 57.330-000.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
DATA DO CONTRATO: 16/11/2022
VIGENCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: ATÉ 16/11/2023.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 16 de NOVEMBRO de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.

NADJA RAMOS
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0004.009.2211-2022
CONTRATO Nº INEX.12.01.0001.2022 SMTL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.809.891/0001-61, com sede sito à Rua, José Barbosa, n° 465 B 1º andar sala 06, Bairro Garrafão, Cidade Uiraúna-Estado da Paraíba, Cep: 58.915-000 neste ato, representada pelo Sr. Jubervan Antonio de Morais, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 362617168 / SSP-SP e do CPF inscrito sob o nº 299.956.588-79.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO BRASIL PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
10.1010.27.812.0001.2010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOCAO
12.1201.13.122.0001.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.0000 - 2000.09.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio, 01 de DEZEMBRO de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
CONTRATO Nº INEX.01.20.0001.2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: MFP SISTEMAS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº 17.984.245/0001-01.
OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, BEM COMO A LOCAÇÃO DOS SOFTWARES E SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO/AL*.
DATA DO CONTRATO: 20/01/2022
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 0100 - Secretaria de Administração 03.0100.04.122.00012.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
F R– Recursos Próprios

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0100 - Secretaria Municipal de Saúde 13.0100.10.122.00013.010 - MANUTENCAO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00.0.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS PROPRIOS

15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
0100 - Fundo Municipal de Educação
15.0100.12.122.00012.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Porto Real do Colégio, 20 de JANEIRO de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:864BEBFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 10200015/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2025. OBJETO: contratação de show musical da banda BRASAS DO FORRÓ, no dia 21 de novembro de 2025 a partir das 22h00min, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos) de show, nas festividades da XXXVIII Festa da Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01. CONTRATADA: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.657.268/0001-99. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 – Fundação Casa Graciliano Ramos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1300 - Fundação Casa Graciliano Ramos; ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 13.1300.13.392.0002.2033 – Apoio as festividades cívicas, tradicionais e culturais; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / 3390390000/289900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Quebrangulo/AL, 04 de novembro de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:8D032482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09260026/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2025. OBJETO: contratação de show musical da banda DANIELZINHO É SHOW, no dia 22 de novembro de 2025 a partir das 22h00min, com duração de2 (duas) horas de show, nas festividades da XXXVIII Festa da Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01. CONTRATADA: J. DANIEL VIEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob nº 27.156.476/0001-72. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 – Fundação Casa Graciliano Ramos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1300 - Fundação Casa Graciliano Ramos; ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 13.1300.13.392.0002.2033 – Apoio as festividades cívicas, tradicionais e culturais; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / 3390390000/289900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Quebrangulo/AL, 04 de novembro de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:317352C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 10220014/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 026/2025. OBJETO: contratação de show musical da banda MANIM VAQUEIRO, no dia 21 de novembro de 2025 a partir das 10h00min, com duração de 1h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos) de show, nas festividades da XXXVIII Festa da Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01. CONTRATADA: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.470.316/0001-12. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 – Fundação Casa Graciliano Ramos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1300 - Fundação Casa Graciliano Ramos; ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 13.1300.13.392.0002.2033 – Apoio as festividades cívicas, tradicionais e culturais; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / 3390390000/289900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Quebrangulo/AL, 04 de novembro de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:0F70BFD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 10210034/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 027/2025. OBJETO: contratação de show musical da banda UNHA PINTADA, no dia 22 de novembro de 2025 a partir das 00h00min, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos) de show, nas festividades da XXXVIII Festa da Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01. CONTRATADA: UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.462.524/0001-62. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R$

300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 – Fundação Casa Graciliano Ramos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1300 - Fundação Casa Graciliano Ramos; ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 13.1300.13.392.0002.2033 – Apoio as festividades cívicas, tradicionais e culturais; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / 3390390000/289900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Quebrangulo/AL, 04 de novembro de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:D03C43CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2612, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA N° 2612, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição dos membros integrantes do Fórum Permanente de Educação do Município de Rio Largo, Alagoas – FOPEM/RL.

O Secretário Municipal de Educação de Rio Largo, Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), bem como o Plano Municipal de Educação de Rio Largo (Lei n° 1.712 de 23 de junho de 2015) e o Decreto que institui o Fórum Permanente de Educação do Município de Rio Largo (Decreto n° 006, de 16 de março de 2013),
RESOLVE:
Art. 1º Instituir os(as) membros(as) **do Fórum Permanente de Educação do Município de Rio Largo/AL** para o **biênio 2025–2027**, instância consultiva encarregada de acompanhar as políticas públicas educacionais, com ênfase na implementação e avaliação do Plano Municipal de Educação.
Art. 2º O Fórum será constituído pelos seguintes representantes:
I – Secretaria Municipal de Educação (SEMED):
Vanessa Sátiro dos Santos (titular)
Rita de Cássia de Oliveira Barros (suplente)

II – Conselho Municipal de Educação (COMED):
a) Patrícia Francisca Batista da Silva (titular)
Rosiele Costa Guimarães (suplente)

III – Conselho de Alimentação Escolar (CAE):
Adriano Cardoso da Silva (titular)
Maria Natalícia da Conceição (suplente)

IV – Conselho do FUNDEB:
Alyne de Carvalho Villar Vieira (titular)
Galba Ramalho dos Santos (suplente)

V- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
José Renato da Silva (titular)
Erikson Calheiros de Souza (suplente)

VI – Representantes dos Gestores Escolares:
André Gustavo Mendes da Silva (titular)
Letícia Lima Araújo (suplente)

VII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação (SINTEAL/RL):
Roselia Belo dos Santos (titular)
Ivanete Maria da Silva Alves (suplente)

VIII – Representantes dos Estudantes:
Silvânia Lourenço da Silva Santos (titular)
Lucélia Carla dos Santos Silva (suplente)

IX – Representantes dos Pais/Responsáveis:
Edilene Augusta da Silva (titular)
Lucicleide Nascimento da Silva Ferreira (suplente)

X – Representantes do Conselho Tutelar:
Maria Aline da Conceição Manso de Couto (titular)
Luiz Fernando Francisco Ferreira (suplente)

XI – Representantes da 12ª Gerência de Ensino:
Rozilene Belo Barros dos Santos (titular)
Edeilda Severino da Silva (suplente)

XII – Representantes da Câmara de Vereadores
Efrain Verçolino da Silva (titular)
Luzardo de Araújo Lisboa (suplente)

XIII – Representantes da Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE
Salatiel Trajano Braga Junior (titular)
Javan Sami Araújo dos Santos (suplente)

Art. 3º Os(as) membros(as) instituídos(as) por esta Portaria exercerão suas funções de forma colaborativa, sem ônus para o erário, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo/AL, 20 de outubro de 2025.

JAVAN SAMI ARAÚJO DOS SANTOS
Secretário de Educação de Rio Largo
Portaria 011/2025

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:22111AF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santana do Ipanema/AL através da Diretoria de Licitações e Contratos Públicos comunica que realizará licitação **Aquisição de Lanches, destinado a atender as demandas desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Diretoria de Licitações e Contratos Públicos atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Santana do Ipanema/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: compras.pms.ipanema@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Diretor de Licitações e Contratos Públicos

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:5F9AA406

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 019/2025

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 202510300014.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.623.504/0001-05, para a apresentação artística na realização das festividades da Padroeira Santa'Ana de Santana do Mundaú/AL, que acontecerá no dia 17 de janeiro de 2026, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

Santana do Mundaú/AL, 07 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:6F08768D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de nº 49/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14
Contratada: C R F R EVANGELISTA, CNPJ nº 39.376.240/0001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de material grafico e impressão para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL
Vigência: Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021
Data de Assinatura: 31/10/2025 Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo contratante e Cibelle Reniee Feitosa Ribeiro Evangelista pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:B69378F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08 DE ABRIL DE 2025, ANO XII/Nº 2528, PÁG. 37.

Vem retificar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2022 - Objeto: Implantação de pavimentação e drenagem superficial nas ruas Quitunde II e III, Alto do Cristo Redentor, Povoado Pindoba, Conjunto Santo Inácio II, Loteamento Aguiar e Ilha do Rato, na página 40, Cláusula Quarta – Prazo de Prorrogação, onde se lê: "O prazo de execução e vigência contratual ficam prorrogados até o dia 22 de outubro de 2025", leia-se: "O prazo de execução e vigência contratual ficam prorrogados até o dia 09 de novembro de 2025".

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

Publicado por:
Albergson Italo Santos de Lima
Código Identificador:D6C2E3E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA

PORTARIA IPAM N.º 060/2025
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC n˚ 41/2003
Portaria IPAM nº 060/2025
São Sebastião/AL, em 06 de novembro de 2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 022/2025, de concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC n˚ 41/2003, em favor da servidora VERA LÚCIA ROMÃO DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de São Sebastião, conjuntamente com Gestor de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO - IPAM, Estado
de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 47, da Lei Municipal n.º 167, de 17 de julho de 1997.RESOLVEM:
Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 022/2025, de 01 de julho de 2025, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora VERA LÚCIA ROMÃO DOS SANTOS, portadora do RG 1140635, SDS/AL, CPF 657.027.784-72, Efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, registrada sob a Matrícula Funcional n.º 1912, lotada na SEC MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 51, incisos I,II, III e IV, Parágrafo único, Artigo 52, Parágrafo único e Artigo 53 da Lei Municipal n˚ 271, de 20 de Abril de 2005, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base, e reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO, registrado sob o número 022/2025, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE PACHECO MELO
Diretor Presidente
IPAM

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:192967C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2025, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 2391/2025, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tanque D'arca/AL, 20 de outubro de 2025.

JUVENIL LOPES DE OLIVEIRA/
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 23/2025 -1; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, materiais correlatos e insumos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 58.406.720/0001-31; totalizando o valor de R$ 56.734,25 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 22/10/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Edson Evandro Feitosa Cysneiros.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 23/2025 -2; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, materiais correlatos e insumos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.193/0001-68; totalizando o valor de R$ 13.861,00 (treze mil oitocentos e sessenta e um reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 22/10/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Sérgio Santos.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 23/2025 -3; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, materiais correlatos e insumos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99; totalizando o valor de R$ 159.175,44 (cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 22/10/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Givaldo Vieira Santana.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 23/2025 -4; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, materiais correlatos e insumos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62; totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 22/10/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 23/2025 -5; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, materiais correlatos e insumos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: DENTAL IPO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.567.060/0001-69; totalizando o valor de R$ 69.390,00 (sessenta e nove mil trezentos e noventa reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 22/10/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Elci Triches Berti.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 23/2025 -6; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, materiais correlatos e insumos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50; totalizando o valor de R$ 6.733,74 (seis mil setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 22/10/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Cristiano Henrique Rodrigues Cury.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 23/2025 -7; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, materiais correlatos e insumos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: DENTAL BH BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07; totalizando o valor de R$ 16.649,75 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 22/10/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e shirlei Valéria Rodrigues Assis.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 23/2025 -8; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, materiais correlatos e insumos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59; totalizando o valor de R$ 2.999,94 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 22/10/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Carolina Bega Junqueira Pereira.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 23/2025 -9; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, materiais correlatos e insumos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: M TESTA ATACADO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.044.418/0001-03; totalizando o valor de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 22/10/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Sérgio e Marina Testa.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 23/2025 -10; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, materiais correlatos e insumos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: O.S DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.975.060/0001-16; totalizando o valor de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 22/10/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Jamye Folster Oliveira.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 23/2025 -11; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, materiais correlatos e insumos, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10/378.106/0001-87; totalizando o valor de R$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 22/10/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Dorival da Silva.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:8827C1C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 102/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS 08739563464.
CNPJ Nº 32.659.109/0001-21.
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda/artista ALEXANDRE CORDATTO para a festa de Padre Cícero, na Fazenda dos Nóias, Zona Rural de Taquarana/AL, a se realizar no dia 25 de outubro de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 2.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 24/10/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:8F000B2D

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 103/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA 29.710.724 MILENA CLEICA ARAUJO SILVA.
CNPJ Nº 29.710.724/0001-00
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda/artista MILENA ARAÚJO para a festa de Padre Cícero, na Fazenda dos Nóias, Zona Rural de Taquarana/AL, a se realizar no dia 25 de outubro de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 2.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 24/10/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / MILENA CLEICA ARAUJO SILVA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:FAA769F8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 10210005/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista Alexandre Cordatto para a festa de Padre Cícero, na Fazenda dos Nóias, Zona Rural de Taquarana/AL, a se realizar no dia 25 de outubro de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **Alexandre Cordeiro dos Santos 08739563464**, inscrita no **CNPJ Nº 32.659.109/0001-21**, com sede na Avenida Santa Cruz, n. 57, casa, CEP: 57.640-000, Centro, Taquarana/AL, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 24 de outubro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:7B3E1ABE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 10210006/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista MILENA ARAÚJO para a festa de Padre Cícero, na Fazenda dos Nóias, Zona Rural de Taquarana/AL, a se realizar no dia 25 de outubro de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **29.710.724 Milena Cleica Araujo Silva**, inscrita no **CNPJ Nº 29.710.724/0001-00**, com sede no Sitio Cruzeiro Verde, nº. 4100, Centro, CEP: 57.640-000, Taquarana/AL, , bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 24 de outubro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:771F9596

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - IPREV
PORTARIA N°. 042/10 MUNICIPIO DE TAQUARANA-IPREV

PORTARIA N°. 042/10

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora Sr. **JOANA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n°. 468.663.104-15 e RG. n°. 1.166.830 SSP/AL, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** com base no Processo Administrativo e do Parecer da Procuradoria Jurídica.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 03 de fevereiro 2010.

ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito

Publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 03-02-2010.

MARIA JOSÉ PONTES SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Vitoria Danielli Gomes da Rocha
Código Identificador:01569942

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - IPREV
PORTARIA N°. 054/2011 MUNICIPIO DE TAQUARANA-IPREV

PORTARIA N°. 054/2011

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER **Aposentadoria por Idade** a Sr**. JOSEFA MARIA DA SILVA VIEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o n°. 384.782.854-15 e RG. n°. 508.576 SSP/AL, ocupante do cargo de PROFESSORA, com base no Processo Administrativo e do Parecer da Procuradoria Jurídica.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 15 de fevereiro de 2011.

ALAY CORREIA DE AMORIM
Preteito

Publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 15-02-2011.

MARIA JOSÉ PONTES SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Vitoria Danielli Gomes da Rocha
Código Identificador:D0572806

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - IPREV
PORTARIA N°. 078/2010 MUNICIPIO DE TAQUARANA-IPREV

PORTARIA N°. 078/2010

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA, Estado de Alagoas**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **JURACI ALVES BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o n°. 228.283.034-20 e RG. n°. 406264 SSP/AL, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com base no Processo Administrativo e do Parecer da Procuradoria Jurídica.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 11 de março 2010.

ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito

Publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 11-03-2010.

MARIA JOSÉ PONTES SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Vitoria Danielli Gomes da Rocha
Código Identificador:2CDF22E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - IPREV
PORTARIA N°. 096/2016 MUNICIPIO DE TAQUARANA-IPREV

PORTARIA PMT N° 096/2016

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, doa art. 69, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** o servidor Sr. **JOSÉ CORREIA SANTOS FILHO**, inscrito no CPF sob n° 438.706.437-49 RG n° 3.433.738 SSP/AL, com base em Processo Administrativo e Parecer da Procuradoria Jurídica.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 13 de abril de 2016

SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, arquivada na Secretaria de Administração e Finanças da mesma, dada ciência e anexada à ficha funcional do interessado em 13 de abril de 2016.

MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Vitoria Danielli Gomes da Rocha
Código Identificador:F1CE4D0E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - IPREV
PORTARIA N°. 217/2010 MUNICIPIO DE TAQUARANA-IPREV

PORTARIA N°. 217/2010

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA, Estado de Alagoas**; no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER **Aposentadoria por Invalidez** à Sr. **JOSETE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n°. 470.083.184-72 c RG. n°. 1.314.891 SSP/AL, ocupante do cargo de **GARI**, com base no Processo Administrativo e do Parecer da Procuradoria Jurídica.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 15 de junho de 2010.

ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito

Publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 15-06-2010.

MARIA JOSÉ PONTES SILVA
Secretária Municipal De Administração e Finanças

Publicado por:
Vitoria Danielli Gomes da Rocha
Código Identificador:1BB54B2A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - IPREV
PORTARIA N°. 253/09 MUNICIPIO DE TAQUARANA-IPREV

PORTARIA N°. 253/09

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sr. **JOSEFA LINDA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n°. 372.926.414-15, RG. 399.305 SSP/AL, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com base no Processo Administrativo e do Parecer da Procuradoria Jurídica.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 02 de março de 2009.

ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito

Publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 02-03-2009.

MARIA JOSÉ PONTES SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Vitoria Danielli Gomes da Rocha
Código Identificador:A901A7F6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - IPREV
PORTARIA N°. 276/2011 MUNICIPIO DE TAQUARANA-IPREV

PORTARIA N°. 276/2011

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE

Art. 1° CONCEDER **Aposentadoria por Invalidez** a Sr. **JOSEFA MARIA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n°. 861.261.644-15 e RG. n°. 1.175.329 SSP/AL, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAIS**, com base no Processo Administrativo e do Parecer da Procuradoria Jurídica.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 22 de junho de 2011.

ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito

Publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 22-06-2011.

MARIA JOSÉ PONTES SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Vitoria Danielli Gomes da Rocha
Código Identificador:4FB5A90E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - IPREV
PORTARIA N°. 310/2007 MUNICIPIO DE TAQUARANA-IPREV

PORTARIA N° 310/2007

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, RG n° 8.271.147 SSP/AL, ocupante do cargo de **Gari APOSENTADORIA**, nos termos do Processo Administrativo e no Parecer da Procuradoria Jurídico.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 19 de junho de 2007.

ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito

Publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 19/06/2007

RUI BARBOSA DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Vitoria Danielli Gomes da Rocha
Código Identificador:53406C61

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - IPREV
PORTARIA N°. 348/2011 MUNICIPIO DE TAQUARANA-IPREV

PORTARIA N°. 348/2011

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER **Aposentadoria por Idade** à Sr. **JANETE MARIA DE SOUZA,** inscrita no CPF/MF sob o n°. 372.923.314-91 e RG. n°. 1.031.810 SSP/AL, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com base no Processo Administrativo e do Parecer da Procuradoria Jurídica.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Taquarana/AL, 01de setembro 2011.

ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito

Publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 01-09-2011.

MARIA JOSÉ PONTES SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Vitoria Danielli Gomes da Rocha
Código Identificador:6B417E5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
CARTA DE PREPOSTO

Por meio da presente, nomeamos na qualidade de preposto o mandatário o Sr. MOACIR JOSÉ SILVA BERNARDES, portador do CPF nº ###.862.7##-## e RG nº 119.231-SSP-AL.,membro da firma M J S BERNARDES - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA., CNPJ nº 47.476.790/0001-40,, para fins de representar o Chefe do Poder Executivo e o Chefe do Poder Legislativo deste Município na audiência pública conjunta para discussão do Projeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Teotônio Vilela para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências e do Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Teotônio Vilela para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providencias.

TEOTÔNIO VILELA, 07 de novembro de 2025

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

SERGIO CELESTINO DA PAIXÃO
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Teotônio Vilela

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:CE537766

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Audiências públicas conjuntas para discussão do Projeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Teotônio Vilela para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências e do Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela e o Presidente da Câmara de Vereadores convidam toda a população do Município a participar das Audiências Públicas Conjunta para Discussão do Projeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Teotônio Vilela para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências e do Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, de acordo com o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal a serem realizadas no dia 12 de novembro deste ano, a partir das 09:30h, na Câmara Municipal, Plenário Vereador Luiz Carlos Barros.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

TEOTÔNIO VILELA, 07 de novembro de 2025

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

SERGIO CELESTINO DA PAIXÃO
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Teotônio Vilela

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:5CD1ACBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.220.512/0001-45. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS – PARTE 03. Perfazendo o valor total da ata **R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).** Data de Assinatura: 23 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9CDC7796

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.697.852/0001-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS – PARTE 03. Perfazendo o valor total da ata **R$ 18.890,00 (Dezoito mil oitocentos e noventa reais).** Data de Assinatura: 23 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:A03C0908

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 94.389.400/0001-84. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS – PARTE 03. Perfazendo o valor total da ata **R$ 288.397,50 (Duzentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).** Data de Assinatura: 23 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:5E159708

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **M TESTA ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.044.418/001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS – PARTE 03. Perfazendo o valor total da ata **R$ 2.526,00 (Dois mil quinhentos e vinte e seis reais).** Data de Assinatura: 23 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:77F1B790

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.244.564/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS – PARTE 03. Perfazendo o valor total da ata **R$ 190.200,00 (Cento e noventa mil e duzentos reais).** Data de Assinatura: 23 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:BCE2769F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **LINUS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.434.968/0001-36. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS – PARTE 03. Perfazendo o valor total da ata **R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).** Data de Assinatura: 23 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com

efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:4729A408

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.258.209/0001-15. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS – PARTE 03. Perfazendo o valor total da ata **R$ 18.943,00 (Dezoito mil novecentos e quarenta e três reais).** Data de Assinatura: 23 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:D127269C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.132.785/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS – PARTE 03. Perfazendo o valor total da ata **R$ 176.250,00 (Cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).** Data de Assinatura: 23 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:1C754382

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI,** inscrita no CNPJ sob n.º 10.978.106/0001-18. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS – PARTE 03. Perfazendo o valor total da ata **R$ 17.353,20 (Dezessete mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).** Data de Assinatura: 23 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:B559A9EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 51.793.632/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS – PARTE 03. Perfazendo o valor total da ata **R$ 1.227.474,80 (Um milhão duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).** Data de Assinatura: 23 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:275B23F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 43.556.958/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS – PARTE 03. Perfazendo o valor total da ata **R$ 8.099,00 (Oito mil e noventa e nove reais).** Data de Assinatura: 23 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:56C63FE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **INSTRULABOR LICITAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS – PARTE 03.

Perfazendo o valor total da ata **R$ 35.398,00 (Trinta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais).** Data de Assinatura: 23 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:10A18C46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **HRMEDICAL SOLUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 31.445.696/0001-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS – PARTE 03. Perfazendo o valor total da ata **R$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais).** Data de Assinatura: 23 de outubro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:F2DA1636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 955, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **JAILDA DOS SANTOS FERNANDES**, Mat. n° 304310291, como Articuladora do Selo Unicef do Município, designada pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.426.7##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), onde a servidora se ausentará no dia 18 de novembro de 2025, para participar do **"2º Ciclo de Formação do SELO UNICEF",** que será realizado em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 06 de novembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:9AC692F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 956, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr**. REINALDO MOURA SANTOS,** Mat. n° 304310118, como Motorista, designado pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.890.2##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 01 (uma) diária no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), onde o servidor se ausentará no dia 18 de novembro de 2025, para realizar traslado, em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 06 de novembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:3EC51023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 957, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de anular os efeitos da Portaria nº 950, de 31 de outubro de 2025, que concedeu diárias à servidora MARIA TEREZA ALVEZ DA SILVA, por motivos de falta de transporte.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de conveniência administrativa, a Portaria nº 950, de 31 de outubro de 2025, que concedeu 04 (quatro) diárias à servidora MARIA TEREZA ALVEZ DA SILVA, Mat. nº 26875, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, referente ao deslocamento para participar da Capacitação Sobre o Sistema de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR), em Maceió/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – AL, 07 de novembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:6C0B5D8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 958, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de anular os efeitos da Portaria nº 951, de 31 de outubro de 2025, que concedeu diárias ao servidor MARCOS DA SILVA SANTOS, por motivos de falta de transporte.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de conveniência administrativa, a Portaria nº 951, de 31 de outubro de 2025, que concedeu 04 (quatro) diárias ao servidor MARCOS DA SILVA SANTOS, Mat. nº 304308742, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, referente ao deslocamento para participar da Capacitação Sobre o Sistema de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR), em Maceió/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – AL, 07 de novembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:0BF80002

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025/AD

Processo Administrativo n° 064.008.806690

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Contratada: **AC COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 51.676.230/0001-06

Objeto: Aquisição de material de expediente, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2025, do Pregão Eletrônico nº 008/2025, do Município de Gurinhém/PB.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor total: **R$ 708.234,15 (setecentos e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).**

Firmado em: 05/11/2025

Signatários: **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos** e **Andreia Alice Silva Farias**

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:FF8E1DDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 34/2025

DESPACHO
Processo nº 10200023/2025
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 34/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.
CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO – 34/2025**, nos termos descritos abaixo:
OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONTRATADO: NOVA HOSPITALAR
VALOR TOTAL: R$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observancia legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 07 de novembro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:3D7315C6

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Extrato do Contrato nº 057/2025
Processo administrativo nº **05190012/2025**
Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025-NLC
Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III, alínea c, Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 146/2024.

Contratada: **JAILTON LUZ DA SILVA-ME**, inscrito no CNPJ nº 28.447.599/0001-25, Valor global: **R$ 10.103,00 (dez mil, cento e três reais).**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, ciclo 2, em Viçosa-AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato
ASSINATURA: 07/11/2025
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito/Contratante
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E TURISMO/ Jéssica Vanesca Pedrosa Barros Calheiros/ Órgão Gerenciado
JAILTON LUZ DA SILVA-ME/ Jailton Luz da Silva/Contratada

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:8CE15C9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 804/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO 804/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 7 dias do mês de novembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 804/2025				**Excesso de Arrecadação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**		**Valor**
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0.1.541.3.000303		2.750.000,00
TOTAL				**2.750.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 804/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	319113/	0.1.542.3.000305	2.750.000,00
TOTAL				**2.750.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:E3267A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 805/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.950.011,45 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, onze reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 7 dias do mês de novembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 805/2025				**Excesso de Arrecadação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**		**Valor**
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0.1.541.3.000303		2.950.011,45
TOTAL				**2.950.011,45**
Anexo II ao Decreto n. 805/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	319004/	0.1.541.3.000303	2.950.011,45
TOTAL				**2.950.011,45**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:ADCE7064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 808/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO 808/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 7 dias do mês de novembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 808/2025				**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339036/0.1.500.1.001001		884,00
TOTAL				**884,00**
Anexo II ao Decreto n. 808/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339039/	0.1.500.1.001001	884,00
TOTAL				**884,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:61097AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 809/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO 809/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 7 dias do mês de novembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 809/2025				**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
05.51.08.245.2030.5002	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339030/0.1.660.1.020001		50.000,00
TOTAL				**50.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 809/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
05.51.08.245.2030.6011	MANUTENÇÃO DO BL GBF – BL DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)	449052/	0.1.660.1.020001	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:93899664

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 810/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO 810/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 7 dias do mês de novembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 810/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	05/51 -	08.245.2030.5002	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.1.020001	200.000,00
PARA	05/51 -	08.245.2030.6011	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.1.020001	200.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:E585EE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 811/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO 811/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 86.200,00 (oitenta e seis mil, duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 86.200,00 (oitenta e seis mil, duzentos reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 7 dias do mês de novembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 811/2025				**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052/0.1.500.1.000010		86.200,00
TOTAL				**86.200,00**
Anexo II ao Decreto n. 811/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
06.60.27.811.2030.1109	INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS – EDUCAÇÃO (JOGOS ESCOLARES/ESCOLINHAS ESPORTIV	335041/	0.1.500.1.000010	86.200,00
TOTAL				**86.200,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:4155C281

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
ADITIVO Nº 001/2025 AO EDITAL NORMATIVO Nº 001/2025-PMSLN/AL

CONCURSO PÚBLICO

ADITIVO Nº 001/2025 AO EDITAL NORMATIVO Nº 001/2025-PMSLN/AL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, Estado de Alagoas, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, resolve ADITAR ao Edital Normativo nº 001/2025–PMS/AL a seguinte redação:

Onde se lê:

[...]

II – DO CONCURSO PÚBLICO
1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário, constantes nos cargos da Lei Municipal nº 017/2025, de 9 de outubro de 2025; c/c à Lei Federal nº 11.350/2006, de 06 de outubro de 2006, Lei Federal nº 13.595/2018, de 05 de janeiro de 2018, ao Art. 67, Inciso I, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Art. 27, Parágrafo Único da Lei Federal de nº 10.741/03, de 01 de outubro de 2003, Decreto Federal nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004, Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Lei Federal de nº 14.423/22, de 22 de julho de 2022, e demais legislações aplicáveis à espécie, dos cargos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público.
2. O prazo de validade do Concurso será de 01 ano, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura do Município de SANTA LUZIA DO NORTE, ser prorrogado uma vez, por igual período.
3. Os cargos, números de vagas em ampla concorrência e para Pessoas Com Deficiência (PCD), remunerações, requisitos mínimos exigidos, jornadas de trabalho semanais e taxas de inscrição são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD*	REMUNERAÇÃO (R$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R$
01	Agente Administrativo	28	02	R$ 1.518,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	92,00
02	Agente Comunitário de Saúde	01	-	R$ 3.036,00	Certificado de Nível Médio completo acrescido de comprovação de residência na área da comunidade objeto do concurso e certificado de curso** introdutório para Agente Comunitário de Saúde com carga horária de 40 horas-aula	40 horas semanais	92,00
03	Agente de Combate às Endemias	03	-	R$ 3.036,00	Certificado de Nível Médio completo acrescido de certificado de curso** introdutório para Agente de Combate às Endemias com carga horária de 40 horas-aula	40 horas semanais	92,00
04	Auxiliar de Consultório Dentário	05	-	R$ 1.518,00	Certificado de Nível Médio completo acrescido de certificado de curso técnico profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	92,00
05	Condutor de Ambulância	03	-	R$ 1.518,00	~~Certificado de Nível Fundamental completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" e certificado com carga horária mínima cumulativa de 80 horas-aula de um dos seguintes cursos: ▪ Atendimento Pré-Hospitalar (APH); ou ▪ Atendimento em Urgência e Emergência.~~	40 horas semanais	92,00
06	Guarda Municipal	09	01	R$ 1.800,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	92,00
07	Motorista	09	01	R$ 1.518,00	~~Certificado de Nível Fundamental completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" acrescido de comprovação de experiência profissional em no mínimo 6 meses~~	40 horas semanais	92,00
08	Recreador(a)	03	-	R$ 1.518,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	92,00
09	Técnico em Enfermagem	09	01	R$ 1.813,64	Certificado de Nível Médio completo acrescido de certificado de curso técnico profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	92,00
10	Visitador(a) Sanitário	02	-	R$ 1.518,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	92,00

* Vagas destinadas para Pessoas Com Deficiência (PCD).
** O curso será ofertado pelo Instituto IACP, como fase sequencial do certame, para os candidatos aprovados nas provas objetivas dentro do número de vagas estipulado no edital de convocação a ser publicado, após a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas, conforme definido no Capítulo XIII.

[...]

Leia-se:

[...]

II – DO CONCURSO PÚBLICO
1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário, constantes nos cargos da Lei Municipal nº 017/2025, de 9 de outubro de 2025; c/c à Lei Federal nº 11.350/2006, de 06 de outubro de 2006, Lei Federal nº 13.595/2018, de 05 de janeiro de 2018, ao Art. 67, Inciso I, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Art. 27, Parágrafo Único da Lei Federal de nº 10.741/03, de 01 de outubro de 2003, Decreto Federal nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004, Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Lei Federal de nº 14.423/22, de 22 de julho de 2022, e demais legislações aplicáveis à espécie, dos cargos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público.
2. O prazo de validade do Concurso será de 01 ano, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura do Município de SANTA LUZIA DO NORTE, ser prorrogado uma vez, por igual período.
3. Os cargos, números de vagas em ampla concorrência e para Pessoas Com Deficiência (PCD), remunerações, requisitos mínimos exigidos, jornadas de trabalho semanais e taxas de inscrição são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD*	REMUNERAÇÃO (R$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R$
01	Agente Administrativo	28	02	R$ 1.518,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	92,00
02	Agente Comunitário de Saúde	01	-	R$ 3.036,00	Certificado de Nível Médio completo acrescido de comprovação de residência na área da comunidade objeto do concurso e certificado de curso** introdutório para Agente Comunitário de Saúde com carga horária de 40 horas-aula	40 horas semanais	92,00
03	Agente de Combate às Endemias	03	-	R$ 3.036,00	Certificado de Nível Médio completo acrescido de certificado	40 horas	92,00

					de curso** introdutório para Agente de Combate às Endemias com carga horária de 40 horas-aula	semanais	
04	Auxiliar de Consultório Dentário	05	-	R$ 1.518,00	Certificado de Nível Médio completo acrescido de certificado de curso técnico profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	92,00
05	Condutor de Ambulância	03	-	R$ 1.518,00	Certificado de Nível Médio completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" e certificado com carga horária mínima cumulativa de 80 horas-aula de um dos seguintes cursos: ▪ Atendimento Pré-Hospitalar (APH); ou ▪ Atendimento em Urgência e Emergência.	40 horas semanais	92,00
06	Guarda Municipal	09	01	R$ 1.800,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	92,00
07	Motorista	09	01	R$ 1.518,00	Certificado de Nível Médio completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" acrescido de comprovação de experiência profissional em no mínimo 6 meses	40 horas semanais	92,00
08	Recreador(a)	03	-	R$ 1.518,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	92,00
09	Técnico em Enfermagem	09	01	R$ 1.813,64	Certificado de Nível Médio completo acrescido de certificado de curso técnico profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	92,00
10	Visitador(a) Sanitário	02	-	R$ 1.518,00	Certificado de Nível Médio completo	40 horas semanais	92,00

* Vagas destinadas para Pessoas Com Deficiência (PCD).
** O curso será ofertado pelo Instituto IACP, como fase sequencial do certame, para os candidatos aprovados nas provas objetivas dentro do número de vagas estipulado no edital de convocação a ser publicado, após a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas, conforme definido no Capítulo XIII.

[...]

[...]

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

[...]

[...]

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

► CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS

PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Morfologia: elementos morfológicos: radical, tema, vogal temática, vogal ou consoante de ligação, afixo e desinência (nominal ou verbal); 4. Processos de formação de palavras: derivação e composição. 5. Morfologia: Classes de palavras; 6. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 7. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 8. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 9. Pontuação; 10. Elementos da comunicação; 11. Funções da linguagem; 12. Paralelismo nas construções; 13. Coesão e coerência textual; 14. Informações Implícitas: pressupostos e subentendidos; 15. Novas regras da ortografia.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado; Atitudes e ações de comportamentos religiosos no Brasil; Economia do Brasil e do estado; Cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil; Meios de comunicação e mídias sociais: telefone móvel, WhatApp, Facebook, Instagram, Telegram, Twitter, Tik Tok, Tinder, Kwai, Youtube, Vimeo, Twitch, Rumble; Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais. 2. História do Município e do Estado: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo; Símbolos municipais e estaduais: brasão, hino, bandeira; Educação do Município e do Estado; Limites Geográficos; Contexto populacional; Aspectos Econômicos; Aspectos Religiosos.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, 2. Ética, Organização e Cidadania. 3. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 4. Decreto-Lei Federal nº 2.848/40: Da Periclitação da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337. 5. Gestão de Pessoas no Setor Público: características. 6. Gestão de competências e gestão de conhecimento. 7. Formas contratuais e regimes de trabalho. 8. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público; 9. Metodologias para avaliação de desempenho. 10. Liderança e Gestão de Equipes; 11. Motivação, clima e qualidade de vida no trabalho. 12. Tendências e desafios à gestão de pessoas no Setor Público.

► CONTEÚDO ESPECÍFICO:

[...]

ENFERMEIRO(A): Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança

(crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Diagnóstico de Saúde na Comunidade. Planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Indicadores de Saúde. A integralidade da atenção em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva. Vigilância em Saúde. Equipe de Saúde. Educação para a Saúde. O trabalho com grupos. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Humanização e Saúde. O enfermeiro na Atenção Primária à Saúde. Prevenção e tratamentos das DCNT. Atenção domiciliar. Cuidados paliativos na Atenção Primária à Saúde.

[...]

Os demais itens do Edital Normativo Nº 001/2025-PMSLN/AL permanecem inalteráveis.

Santa Luzia do Norte(AL), em 07 de novembro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:CF4EECBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:00hs (dezesseis horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, com endereço na Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Centro, Santana do Ipanema/AL - CEP.: 57.500-000, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação para proceder ao julgamento da Chamada Pública nº 02/2025, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS BENEFICIADOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) QUE SÃO ATENDIDOS NOS NÚCLEOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL.

Não houve, por parte dos presentes ou participantes, qualquer solicitação de esclarecimento ou questionamento acerca do andamento do processo licitatório ou sobre a documentação apresentada pelos participantes, e estando as documentações e projetos de venda em conformidade com as exigências editalícias, obteve-se o seguinte resultado:

Item	Produto	Vencedor
1	ARROZ POLIDO BRANCO	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE (CNPJ 41.127.268/0001-76)**
2	ACEROLA IN NATURA	**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA (CNPJ 49.389.589/0001-50)**
3	AÇÚCAR	**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA (CNPJ 10.589.833/0001-93)**
4	BANANA PRATA	**COOPERATIVA DE AVILCULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO (CNPJ 22.602.750/0001-76)**
5	BEBIDA LACTEA CHOCOLATE	**DESERTO**
6	BISCOITO AMANTEIGADO DE COCO	**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA (CNPJ 49.389.589/0001-50)**
7	BOLO SIMPLES	**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA (CNPJ 49.389.589/0001-50)**
8	BOLO MESCLADO	**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA (CNPJ 49.389.589/0001-50)**
11	CEBOLA BRANCA	**COOPERATIVA DE AVILCULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO (CNPJ 22.602.750/0001-76)**
12	COENTRO IN NATURA	**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA (CNPJ 49.389.589/0001-50)**
13	FEIJÃO CARIOQUINHA	**DESERTO**
15	GOIABA VERMELHA IN NATURA	**COOPERATIVA DE AVILCULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO (CNPJ 22.602.750/0001-76)**
16	LARANJA PÊRA	**COOPERATIVA DE AVILCULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO (CNPJ 22.602.750/0001-76)**
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL	**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS (CNPJ: 04.811.676/0001-16)**
20	MACAXEIRA	**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA (CNPJ 49.389.589/0001-50)**
21	MANTEIGA SEM SAL	**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS (CNPJ: 04.811.676/0001-16)**
22	MAMÃO PAPAIA, IN NATURA	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE (CNPJ 41.127.268/0001-76)**
23	MANGA ESPADA IN NATURA	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE (CNPJ 41.127.268/0001-76)**
24	MELANCIA	**COOPERATIVA DE AVILCULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO (CNPJ 22.602.750/0001-76)**
25	MELÃO IN NATURA	**COOPERATIVA DE AVILCULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO (CNPJ 22.602.750/0001-76)**
26	MILHO PARA MUGUNZA	**DESERTO**
28	OVO CAIPIRA	**COOPERATIVA DE AVILCULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO**

		(CNPJ 22.602.750/0001-76)
29	PÃO SEDA	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE (CNPJ 41.127.268/0001-76)**
31	PIMENTÃO IN NATURA VERDE	**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA (CNPJ 49.389.589/0001-50)**
32	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE (CNPJ 41.127.268/0001-76)**
33	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE (CNPJ 41.127.268/0001-76)**
34	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE (CNPJ 41.127.268/0001-76)**
35	QUEIJO TIPO MUSSARELA	**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE (CNPJ 41.127.268/0001-76)**
38	TOMATE VERDE IN NATURA	**COOPERATIVA DE AVILCULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO (CNPJ 22.602.750/0001-76)**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:13ED3980

